



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNDOS DE PENSÃO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2028/15	DATA: 13/10/2015	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 15h00min	TÉRMINO: 17h47min	PÁGINAS: 65

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar — ABRAPP.

SUMÁRIO

Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Declaro aberta a 17ª Reunião Ordinária da CPI dos Fundos de Pensão.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 16ª Reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

Solicitada a dispensa da leitura a pedido do Deputado Marcus Vicente.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomar depoimento do Sr. José Ribeiro Pena Neto, Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar — ABRAPP.

Convido o Sr. José Ribeiro Pena Neto a tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao depoente será de 20 minutos, não podendo ser apartado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá de 30 minutos para as suas interpelações; os Sub-Relatores, de 10 minutos; o autor do requerimento, de 5 minutos; e cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para suas interpelações.

Para atender às formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação e de cujo teor solicito que faça a leitura.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Sr. José Ribeiro Pena Neto, o senhor terá à disposição o tempo de 20 minutos. Os Deputados já receberam uma minuta da sua apresentação. Temos aqui representantes de diversos fundos, da FUNCEF e do POSTALIS, em especial. Nesta semana, nós tivemos notícias de que o provável déficit que haverá no final do ano recairá sobre os ombros desses



aposentados, pensionistas, servidores, trabalhadores, que, portanto, poderão ter que pagar essa conta.

Esta CPI chamará para si a responsabilidade de abrir mediação junto ao Poder Executivo, ao Ministério da Previdência, para que se possam, de alguma forma, avaliar mecanismos de flexibilização da Resolução nº 26, já que desde que se iniciou a CPI contamos aqui com a honrosa presença do Deputado Carlos Melles, Presidente da Comissão Especial que trata de tema paralelo a este. Na Resolução nº 26 há uma obrigação e um prazo muito curto de 3 anos.

Então, se possível, seria bom que, em sua fala de 20 minutos, fosse contemplado — quem sabe algum dos eslaides trate disso — um panorama do que a ABRAPP pensa sobre essa responsabilidade especial que recairá sobre os servidores.

Com a palavra o Sr. José Ribeiro Pena Neto, por 20 minutos. *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Muito boa tarde, Exmo. Sr. Deputado Efraim Filho, Presidente desta Comissão; Deputado Sergio Souza, Relator da Comissão, Sras. e Srs. Deputados e todo público presente. Eu queria, inicialmente, dizer que a ABRAPP louva o trabalho da CPI, que nós temos acompanhado de perto, especialmente o do Sr. Presidente e o do Sr. Relator, e a seriedade com que tem sido conduzida. Nós encerramos, na sexta-feira passada, aqui em Brasília, o Congresso Nacional dos Fundos de Pensão. Tivemos a oportunidade, tanto na abertura do Congresso quanto no encerramento, quando lemos a carta do Congresso, de dizer que o Sistema Brasileiro de Previdência Complementar espera a apuração exemplar de eventuais desvios de conduta que tenha havido em algum fundo de pensão. Eu queria pedir licença para começar esta apresentação fazendo uma rápida apresentação pessoal. Eu sou engenheiro eletricista de formação. Comecei minha carreira profissional na década de 1970. Em 1980, eu comecei a trabalhar na CEMIG — Companhia Energética de Minas Gerais. Em 1989, passei à área financeira da CEMIG, sendo que, depois de fazer alguns treinamentos, alguns cursos de pós-graduação na área de finanças, eu fui convidado para ser diretor da FORLUZ, que é o fundo de pensão da CEMIG, onde permaneço até hoje e, desde maio último, sou Presidente da FORLUZ. Desde 2005, estou na Diretoria da ABRAPP e, desde o ano passado, sou Presidente da ABRAPP.



(Segue-se exibição de imagens.)

Falando sobre a ABRAPP, eu gostaria de dizer que a ABRAPP é uma associação sem fins lucrativos que congrega 263 fundos de pensão. Desses 263, 164 têm patrocínio privado, 83 têm patrocínio público e 15 são fundos instituídos. Nesse eslaide, os senhores podem ver como é feita a gestão da ABRAPP. As 263 associadas escolhem a Diretoria-Executiva pelo voto direto — é um voto por entidade —, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal. O nosso mandato é de 3 anos, e a atual Diretoria está na metade do seu mandato. É bom registrar que a ABRAPP não tem poder de fiscalização, de supervisão ou de controle sobre o sistema de previdência complementar fechado. A força da ABRAPP é a sua excelência técnica, que se baseia principalmente no trabalho das suas comissões técnicas. Hoje nós temos 18 comissões técnicas nacionais e 50 regionais. Dessas comissões participam 941 profissionais de várias entidades, do País inteiro. Nesse quadro estão os assuntos que cada uma dessas comissões trata. Como excelência técnica, nós entendemos que temos que oferecer ao sistema indicadores de *benchmarking*, que servem para as entidades se compararem e verificarem como estão se comportando umas em relação às outras. Inclusive sobre esse assunto, a assessoria técnica da ABRAPP já disponibilizou esse sistema para os assessores desta CPI. Fizemos um treinamento com alguns deles, e esses dados estão inteiramente à disposição da CPI. Outro ponto que a ABRAPP enfatiza é a excelência na gestão. Nós procuramos difundir as melhores práticas nacionais e internacionais para que os fundos de pensão as utilizem. Nesse sentido, a gente edita guias e manuais que servem como orientação para gestão dos fundos de pensão. Uma das nossas grandes preocupações é que os fundos de pensão sejam geridos com excelência técnica. Disponibilizamos também uma central de notícias com várias fontes de informações e em que prevalece o caráter técnico das informações. Temos um extraordinário acervo jurídico e bibliográfico, que está à disposição do sistema, dos Srs. Deputados e dos senhores assessores, no sentido de divulgar informações técnicas sobre o sistema. São 6 mil títulos, é o maior acervo do País em previdência complementar, e o acesso é fácil porque pode ser feito de forma eletrônica. Nós realizamos o nosso 36º Congresso, que, como eu já disse aqui no início, foi realizado aqui em Brasília, na semana passada, com um público de



mais de 3 mil profissionais que circularam nesse evento de natureza técnica. Eu falo sem medo de errar que é o maior evento de previdência complementar do mundo. Só não tivemos uma plateia internacional significativa nesse evento porque falamos português. Se o evento tivesse sido realizado em inglês, ou talvez até em espanhol, esse público seria maior ainda. Fazemos vários seminários e encontros regionais e setoriais, dos quais participam os técnicos do sistema e também profissionais que nos prestam consultoria. A ABRAPP criou, no ano passado, a UNIABRAPP. Uma das nossas grandes atividades é a qualificação profissional, o treinamento dos nossos dirigentes profissionais. Entendemos que a Universidade Corporativa daria mais força a essa atividade. Nesse sentido, no ano passado, foi criada a UNIABRAPP, que está em pleno funcionamento, formando conselheiros, diretores, técnicos nas várias áreas da previdência complementar. Aqui nós temos um quadro que mostra como estão distribuídos os fundos de pensão em termos de patrocínio: patrocínio por empresas públicas, patrocínio por empresas privadas e os chamados “fundos instituídos”, isto é, aqueles que não têm patrocínio, mas têm por trás uma associação como, por exemplo, a OAB ou cooperativas médicas. Vocês podem notar que os de patrocínio privado são em maior número: são 206 entidades patrocinadas por empresas privadas contra 87 públicas. Já em patrimônio, os fundos públicos ainda são os maiores, com pouco mais de 400 bilhões de reais de investimentos, contra 257 dos fundos patrocinados por empresas privadas. Essas 87 entidades patrocinadas por empresas públicas têm cerca de 400 empresas patrocinadoras. Isso porque algumas têm mais de uma patrocinadora. Esse quadro dá uma ideia da distribuição regional dos fundos de pensão. As regiões da APRAPP não correspondem exatamente às regiões brasileiras. Nesse quadro — ali está em letrinhas muito pequenas, mas os senhores têm o papel —, é feita a distribuição por Estado de cada uma dessas regionais da ABRAPP. Então, nesse sentido, eu gostaria de chamar a atenção apenas para dois números: a maioria das entidades estão na região chamada de Sudoeste pela ABRAPP, que é o Estado do São Paulo, com 119 entidades das 313, e a maior parte dos investimentos está no Rio de Janeiro, que é a chamada região Sudeste da ABRAPP, onde estão dois dos maiores fundos de pensão do Brasil, a PETROS e a PREVI. Esse gráfico e essa tabela são, talvez, de maior importância. Eles mostram boa *performance* dos fundos de pensão



brasileiros nos últimos anos. Vejam os senhores que nós temos aqui um panorama da rentabilidade de 2006 para cá. Lembro que, de 2006 para cá, nós tivemos pelo menos duas crises, a atual crise e a crise de 2008, nesse período, e que nós tivemos, mesmo não tendo sido crises, de 2013 para cá — 2013, 2014, 2015 —, 3 anos muitos difíceis para investimentos no Brasil. Mesmo assim, as entidades fechadas de previdência complementar conseguiram bater os principais indicadores que nos orientam. Nesse gráfico, a linha superior é a linha da rentabilidade das entidades contra uma linha do IMA-Geral, que é o índice de renda fixa, contra a taxa mínima atuarial, que é o índice que nós precisamos render para cumprir os nossos compromissos, e contra o próprio CDI, que é um indicador muito conhecido no mercado. No ano de 2015, nós não estamos conseguindo bater a nossa meta. É um ano muito difícil para nós, mas, mesmo assim, aquela tabelinha que está em cima do gráfico demonstra que, mesmo não batendo a meta, as entidades fechadas de previdência complementar estão com uma rentabilidade acumulada de 6,5% — aqueles 6,49% que estão na tabela —, que é um número superior aos indicadores que estão apresentados ali — IBOVESPA, IMA-Geral, CDI — e é inferior à taxa mínima atuarial. Esse panorama de rentabilidade difícil dos fundos de pensão não é uma exclusividade do Brasil neste momento. Nos últimos anos, fundos de pensão muito grandes de fora do País, de países desenvolvidos, também não têm conseguido alcançar as suas metas. Esse é um quadro do qual nós gostamos muito. Mostra o nosso cumprimento dos nossos compromissos. Os fundos de pensão entregam os benefícios prometidos. Nós pagamos no ano de 2014 quase 34 bilhões de reais de benefícios. Ali no quadro, nós temos 26 bilhões em aposentadoria programada, pouco mais de 1 bilhão em aposentadoria por invalidez e quase 4 bilhões em pensões. Observem o valor médio mensal na coluna da direita: o benefício médio programado dos fundos de pensão é superior a 4 mil reais por mês, que é quatro vezes aquilo que paga, em média, o INSS. Muitas vezes os fundos de pensão são vistos pelo lado dos seus ativos. O lado dos nossos ativos, dos nossos investimentos, é o lado meio, é aquilo que faz a gente pagar o benefício. O importante é o compromisso social que nós temos com os trabalhadores. O sistema brasileiro de previdência complementar tem um arcabouço legal dos mais avançados do mundo. Não é por falta de estrutura jurídica e regulatória que o nosso



sistema não vai funcionar bem. E, nesse sentido, a nossa legislação cuida com detalhe desses quatro pilares que estão relacionados nesse eslaide, que são as responsabilidades administrativa, civil e criminal dos dirigentes dos fundos de pensão e o intercâmbio com os diversos órgãos de fiscalização e supervisão. Ela cuida também da fiscalização, que é responsabilidade da PREVIC; cuida da governança das entidades, não só da legislação, como também de todo o aparato infralegal que regulamenta a governança dos fundos de pensão. O grande marco de governança é a Resolução nº 13, de 2004, que estabeleceu os pilares de governança dos fundos de pensão. Finalmente, nós temos muito bem regulada — muito melhor do que, talvez, a grande maioria dos países — a questão de investimentos, com a Resolução nº 3.792, do Conselho Monetário Nacional. O Conselho Monetário Nacional é quem tem a atribuição de regular os nossos investimentos. Eu passarei agora à parte propositiva desta apresentação. A ABRAPP procura ajudar, mas talvez não tenha grande capacidade de fiscalização, não tem função de fiscalização. Então, nessa parte investigativa da CPI, nós entendemos que podemos ajudar no fornecimento de dados, e já o fizemos. Nós acreditamos que a CPI, além da fase investigativa, que nós apoiamos integralmente, terá uma fase propositiva. E, nesse sentido, gostaríamos de apresentar algumas propostas de aprimoramento legislativo, algumas propostas que nós entendemos que melhorariam a governança dos fundos de pensão, o aparato de supervisão, e fomentariam o crescimento da previdência complementar, que é algo fundamental para o País. O primeiro ponto é a efetivação da PREVIC como órgão de Estado. Nós teríamos que alterar a Lei nº 12.154. Entendemos que a PREVIC precisa ter uma diretoria indicada pelo Presidente da República e aprovada pelo Senado Federal, com mandatos para os seus dirigentes — esses mandatos seriam alternados, para evitar uma descontinuidade —, sendo vedado o exercício de atividade sindical, político-partidária e de atividades profissionais incompatíveis com o cargo e com um período de quarentena na saída desses dirigentes da PREVIC. Finalmente, a autonomia orçamentária é fundamental para que a PREVIC funcione melhor ainda. Do ponto de vista das entidades, a gente gostaria de fazer algumas sugestões no sentido de blindar as entidades, blindar os fundos de pensão melhor ainda. Nesse sentido, nós propomos algumas alterações na Lei Complementar nº 108, para que



os dirigentes dos fundos de pensão de estatais tivessem um mandato efetivo. Hoje eles têm um mandato que pode ser retirado a qualquer momento pelo Conselho Deliberativo. Propomos que se desse um mandato que, só em determinadas condições excepcionais, pudesse ser retirado; que houvesse renovação alternada desses mandatos; que os dirigentes não tivessem exercido atividade político-partidária no período imediatamente anterior à eleição e que tivessem pelo menos um prazo — sugerimos 5 anos — de vínculo com a entidade. Em relação aos Conselhos Deliberativos e Fiscal, a nossa proposta é de estabilidade no mandato e de estabilidade no emprego. Isto é, os conselheiros deliberativos e fiscais dessas entidades não poderiam perder o emprego, ser demitidos, nem poderiam perder o mandato, caso estivessem cumprindo com sua obrigação. Esses temas que eu mencionei são temas mais afetos à CPI, mas a gente tem também uma agenda de crescimento, uma agenda que passa principalmente pela tributação. Hoje, a tributação dos fundos de pensão é uma tributação que eu costumo dizer que é um Robin Hood às avessas: privilegia a grande empresa, e o trabalhador é quem declara no modelo completo. A pequena empresa, que declara pelo lucro presumido, não tem incentivo nenhum para contribuir para fundo de pensão, e o trabalhador que declara no modelo simplificado está sendo bitributado, porque ele não pode deduzir suas contribuições da base de cálculo do Imposto de Renda. Então, essas são as duas principais alterações que a gente sugere. A gente sugere também um aprimoramento da tabela regressiva do Imposto de Renda que possa alcançar alíquota zero depois de 15 anos, e que a opção seja feita no final, no momento da fruição do benefício e não de afogadilho, no início, quando o participante, que mal sabe o que é previdência complementar, o que é fundo de pensão, tem já que fazer uma opção por aceitar ou não a tabela regressiva. Além disso, propomos um tratamento tributário adequado para planos de previdência complementar voltados para a saúde. O Congresso já aprovou isso para as entidades abertas, ou seja, os planos de bancos e seguradoras. Queremos isto também para nós, fundos de pensão: um tratamento tributário adequado para a participação nos lucros e resultados, para que isso possa ser investido na previdência complementar, e o reconhecimento de que somos isentos de PIS e COFINS. Finalmente, nessa agenda propositiva, a gente gostaria de destacar mais alguns pontos. Este primeiro nós



entendemos como fundamental — foi adotado em outros países com extraordinário sucesso: a inscrição automática que acabou de ser aprovada pelo Congresso para o FUNPRESP, fundo dos servidores públicos. Entendemos que tem que ser estendidas a todos os fundos de pensão uma destinação parcial ou total do fundo de garantia para a previdência complementar, melhor rentabilidade, melhor utilização pelo trabalhador, criação de planos instituídos corporativos de fundos setoriais e de patrimônio de afetação. Podemos discutir isso com os senhores com mais calma. Finalmente, conforme foi pedido pelo Presidente, o Deputado Efraim Filho — há vários outros aprimoramentos que entendemos importantes —, preferimos nos concentrar aqui naqueles que estão na alçada do Poder Legislativo, naqueles que dependem de lei — algumas mudanças, alguns aprimoramentos podem ser resolvidos no âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar. E um deles é exatamente esse que o Deputado Efraim Filho comentou aqui, que é a questão de solvência. Estamos discutindo com o Governo, já há alguns meses, uma nova regra de solvência que seja mais justa, que leve em conta a chamada *duration* dos planos, isto é, um plano que tem compromisso de longo prazo não precisa equacionar um déficit correndo — ele tem tempo para equacionar esse déficit —, e um plano que tem pequena duração tem que equacioná-lo no curto prazo. A regra hoje, desculpem-me o termo, é uma regra burra, que é igual para todos. Entendemos que temos que tratar os desiguais de forma diferente. Essa proposta está muito avançada. A ABRAPP trabalhou muito nela junto com a sociedade civil, junto com a ANAPAR — Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão, e tem discutido isso muito com a PREVIC e com a SPPC. Esperamos que, na próxima reunião do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que deverá acontecer, talvez, ainda em outubro ou, no mais tardar, no início de novembro, consigamos apresentar essa proposta e aprová-la no CNPC. É isso, Deputado Efraim filho. Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados, eu agradeço pela oportunidade

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Eu agradeço a observância do tempo, Sr. José Ribeiro Pena Neto.

Com a palavra o Relator, Deputado Sergio Souza.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Boa tarde a todos. Sr. Presidente, caros colegas, Sr. José Ribeiro Neto, boa tarde. Boa tarde também ao Dr. Luiz Fernando Brum.

Sr. José Ribeiro, antes de entrar nas questões mais detidas sobre os fundos de pensão, duas perguntas sobre a ABRAPP. Como que é composto o orçamento da ABRAPP? As entidades contribuem com um percentual? Como é que é?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - A ABRAPP tem um orçamento de 12 milhões de reais por ano, 70% dos quais vêm de contribuições das associadas. O restante vem de um superávit que nós temos no Congresso dos Fundos de Pensão e de aluguel de parte de um andar, onde está a nossa sede própria.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Isso quer dizer o seguinte: que o superávit dos fundos interessa muito à ABRAPP, porque também é uma fonte de recursos, é isso?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, não. O superávit que eu disse é o superávit do nosso congresso. Nós realizamos esse evento.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Entendi, entendi.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Então, entre despesas e receitas, nós temos um superávit.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Essa diretoria ou conselho é remunerado?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Nem a diretoria e nem o conselho?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não. Eu, por exemplo, sou remunerado pela entidade na qual trabalho; não sou remunerado pelo trabalho na ABRAPP.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - São as entidades que sugerem os nomes para compor a ABRAPP? Os fundos de pensão? É isso?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Existe uma eleição a cada 3 anos, eleição direta, cada entidade tem um voto, e são compostas chapas que disputam a eleição.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Esta CPI tem um caráter inicial investigativo. Ela tenta entender o que, de fato, ocorreu nos fundos de pensão nos últimos 12, 13 anos, de 2003 a 2015; se houve ingerência, se houve má gestão, se



houve corrupção, se houve desvios. Uma vez investigado, nós tentamos identificar que tipo de ingerência, qual é o tamanho do prejuízo, de quem é a responsabilidade e, ao final, nós queremos sugerir algumas alterações — eu vi que V.Sa. traz aqui algumas sugestões — do ponto de vista legislativo para não permitir que, no futuro, ocorram esses mesmos erros. Então, esta é uma CPI que tenta apurar as responsabilidades, os desmandos, mas também, ao final, ela vai buscar trazer uma reformulação da legislação para dar segurança, principalmente, ao beneficiário desses fundos de pensão.

O senhor falou sobre a entidade, sobre o seu papel e sobre as alterações legislativas, mas é claro que o senhor já ouviu falar muito sobre eventuais desmandos, desvios e ingerência nos fundos de pensão. O senhor poderia nos dizer o que sabe a respeito? Qual é o seu conhecimento?

O senhor é Presidente de uma entidade que tem uma responsabilidade enorme com relação aos fundos de pensão, boa parte desses fundos de pensão têm problemas, e quatro deles estão sendo investigados aqui por esta CPI. O que o senhor poderia nos dizer sobre esses quatro fundos de pensão e sobre eventuais ingerências dentro deles?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado, como eu mencionei, a ABRAPP não tem esse papel investigativo e não tem informações detalhadas sobre as operações que cada entidade faz. Eu acredito que esses quatro fundos de pensão que estão sob investigação desta CPI são muito diferentes entre si. Cada um deles tem uma característica, e entendo que, até para conforto dos fundos de pensão, a apuração de desvios é fundamental. Nós somos muito cobrados na ABRAPP quando se fala que os fundos de pensão vão mal. Isso causa um dano à nossa imagem, fundo de pensão, muito grande, o que acaba respingando nas 263 associadas que nós temos. Eu tenho absoluta certeza de que a extraordinária maioria dos fundos de pensão é bem gerida e apresenta seus resultados. Eventualmente podemos ter déficits, que são déficits estruturais, não são... São déficits conjunturais, não são déficits estruturais. Mas eu não tenho elementos, não conheço as operações internamente de cada fundo de pensão para dizer que A ou B é bem ou mal gerido.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Mas o senhor já tomou conhecimento ou já ouviu dizer sobre eventuais desvios dentro dos fundos de pensão?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim. A ABRAPP acompanha isso. Isso está na grande mídia e nós acompanhamos o desenvolvimento dos fundos de pensão, até porque existe a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, onde são apresentados os recursos administrativos às decisões da PREVIC, na qual a ABRAPP tem assento.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Dentro das questões do que interessa à investigação, pouco ou quase nada o senhor pôde nos oferecer. Então vamos para a questão mais legislativa.

Nós ouvimos aqui vários depoentes até agora dizendo que 3 anos de superávit é muito pouco tempo para se fazer uma distribuição entre os beneficiários e também o patrocinador. Qual é a opinião de V.Sa. com relação a esse tempo de 3 anos? Porque o fundo de pensão é um investimento de longuíssimo prazo e, às vezes, o mercado, a situação econômica do País não se define tão somente em 3 anos.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Nós concordamos com essa opinião de que fundo de pensão é um negócio de muito longo prazo. Tanto em relação ao superávit quanto em relação ao déficit, nós entendemos que... Hoje existe uma regra em relação ao déficit que, após 3 anos, independente de o meu plano ter 20 anos, 30, 40 anos de compromisso ou ter 5, tenho que equacionar. Então, nós entendemos que esse prazo... Esse número inclusive nos parece um número mágico, 3 anos. Por que 3? Esse número deveria desaparecer da legislação, da regulamentação e ser...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Qual seria o tempo necessário?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Nossa proposta é que haja uma margem disso, ou superávit ou déficit, que seja proporcional ao que a gente chama de *duration* do plano. Então, se eu... A primeira proposta que a ABRAPP fez foi: se eu tiver um plano que tenha um *duration* de 10 anos, eu posso ter uma margem, ou de superávit ou de déficit, de 10%. Ou seja, eu só vou equacionar, eu só vou distribuir aquilo que exceder a esse limite de 10%, supondo um plano de 10 anos. Se o plano tiver *duration* de 20, 20%. Ou seja, quando o plano for mais curto, os



compromissos dele forem de mais curto prazo, aí, talvez, até esse prazo de 3 anos pudesse ser um prazo extremamente longo. Por isso que a gente entende que devemos tirar essa regra de 3 anos e colocar uma regra que seja proporcional ao *duration*.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Isso para a distribuição de superávit. E para...

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Para ambos.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Para a recomposição de déficit também, menos que 3 anos, em alguns casos?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Para ambos a gente entende que a margem de tolerância deva ser proporcional ao *duration*. A última proposta que estávamos discutindo era que, para um plano de *duration* 3, que exatamente coincide com esse número, não haja mais tolerância. Aí, qualquer déficit tem que ser equacionado.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Nos casos existentes hoje, onde já se busca, principalmente da FUNCEF e do POSTALIS, a recomposição de déficit, qual é a opinião de V.Sa. com relação a esses já existentes? Nós deveríamos rever isso e jogar isso para o futuro ou diluir? Qual seria a solução para esse caso a fim de que os beneficiários, principalmente os do POSTALIS e da FUNCEF não tivessem agora, depois de tanto tempo de contribuição, ter que contribuir, mais uma vez, para garantir a sua pensão ou a sua aposentadoria?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado, acho que essa pergunta de V.Exa. nos permite colocar bem o que estamos pensando. Eu não conheço o detalhe nem do plano da FUNCEF nem do POSTALIS, mas, pela informação que tenho, são ambos planos de longa duração. Então, me parece que acelerar o chamado equacionamento de déficit para esses dois planos, nós estaremos...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - A PREVI também está em algo quase já parecido, não é?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - A PREVI era superavitária; pode ser que este ano se torne deficitária, eu não tenho a informação. Mas eu acho que, se aplicada a legislação atual tanto ao plano do POSTALIS quanto ao plano da FUNCEF, até onde eu conheço esses planos, nós estaremos forçando, tanto os



participantes quanto as patrocinadores, a aportar um dinheiro em prazo relativamente curto... Isso é muito importante dizer também, que outro fator, não só essa margem de tolerância, mas em quanto tempo se vai equacionar o déficit. A proposta nossa é que se faça em duas vezes a *duration*, porque *duration*... É bom lembrar para aqueles que não são técnicos que *duration* é um prazo médio. Por ser um prazo médio, a gente propõe que esse equacionamento se dê num prazo de duas vezes; duas vezes a média, né? Se o *duration* é 10, eu equaciono em 20 anos. Mas, tanto um quanto outro, se aplicada a atual legislação, na visão da ABRAPP, nós vamos ter um equacionamento em uma velocidade muito maior do que a necessária, penalizando os participantes e os patrocinadores desse plano. Entendemos que, com segurança, esses déficits podem ser equacionados num prazo maior.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Só para encerrar e tentar compreender, o senhor está dizendo que se pode diluir o prazo, mas necessariamente isso teria que começar agora. É isso?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim. Teria que começar agora...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Mas aí nós não temos, por exemplo, em alguns casos, a recuperação judicial ou administrativa... Nós temos vários casos aqui investigados pela CPI que têm processos na CVM, processos na PREVIC, alguns já judicializados. Temos um caso até de bloqueio judicial, que é o caso do BNY Mellon — salvo engano, são 240 milhões bloqueados.

Nesses casos, por exemplo, há uma perspectiva de recomposição desses fundos. Se for feita, desde agora, a diluição entre os participantes, não se poderia estar, de certa forma, sendo precipitado nesse início?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu entendo que essa avaliação é importante, mas deve ser feita por quem tenha maior acesso aos dados dos planos. Entendo que a PREVIC é quem tem mais condições de fazer essa avaliação. Na minha visão, é preciso ter uma perspectiva, uma avaliação jurídica da perspectiva de recuperação desses valores para se separar o que é possível recuperar judicialmente daquilo que é um problema estrutural do plano.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Na sua experiência em fundos e à frente da ABRAPP, tem havido casos de recuperação, tanto judicial como administrativa?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu não conheço detalhes, Deputado.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Nós temos só quatro fundos investigados. Nós temos mais de 300, e como V.Sa. colocou, somente 263 são associados à ABRAPP.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu não sei, não tenho o histórico dos valores de recuperação judicial, mas, na minha avaliação, experiência nossa com o Judiciário, essas coisas não se resolvem em curto prazo. Então, o meu receio é de, depois, ficar muito tarde. Porque se houver uma recuperação, certamente, poderá ser interrompido esse plano de recuperação ou ser muito suavizado. Então, é preferível começá-lo... Desde que a margem de tolerância tenha sido excedida, é preferível começá-lo e, depois, suspendê-lo do que ficar muito tarde para, eventualmente, dar início.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Está bom.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Sem mais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Vamos passar a palavra aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas.

O primeiro inscrito é o autor do requerimento, Deputado Paulo Azi.

Sr. José Ribeiro, quero apenas lembrar que o senhor está sob juramento. Acabou de haver um congresso da ABRAPP. Eu tenho noção — não vou dizer que tenho certeza — de que o tema dos prejuízos e dos déficits dos fundos foi debatido lá. Eu imagino que a afirmação de V.Sa. de que não tem conhecimento sobre a FUNCEF e o POSTALIS, quando as manchetes das grandes mídias, como V.Sa. mesmo disse, denigrem a imagem dos fundos de pensão quando se generaliza, o que está acontecendo, particularmente, nesses dois fundos com as notícias de que os servidores...

Está vendo aquela camisa azul? *“Quem mexeu no meu dinheiro?”* FUNCEF. (Palmas.) Há outra amarelinha ali — *“Cadê o dinheiro que estava aqui?”* — da POSTALIS. Esse pessoal está aqui e, nessa semana, estava em desespero, porque



a informação é que eles vão ter que pagar em vez de receber. Fazer com que os aposentados paguem essa conta é complicado.

Então, quando fazemos uma pergunta, não são informações... E eu tentando, mas, para a Comissão, é essencial que a ABRAPP, enquanto associação, dê a sua opinião sobre o que está acontecendo. O que queremos é a opinião. Não dá para vir aqui e dizer que não sabe, que não conhece, porque eu acho que a associação conhece, sim. Ela tem esses dados; tem 18 comissões técnicas nacionais, 50 regionais, 941 profissionais do sistema. Então, se o intuito é, realmente, colaborar com a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, peço que também se pronuncie.

Há uma frase aqui que me pareceu muito emblemática, Relator. Ele disse: *“Eu não vejo que o problema seja estrutural; é conjuntural.”* Depois, V.Sa. trocou, depois, consertou, porque se confundiu. Aí vem, de repente, a conjuntura de que os fundos estão, de toda forma, representando o desempenho melhor do que outras aplicações, enquanto a FUNCEF, a POSTALIS e outros têm apresentado déficit.

A informação é de que o déficit da FUNCEF sai de 5 bilhões e quase dobra: são 10 bilhões em 1 ano. Eu quero até perguntar se V.Sa. tem conhecimento desses números do balanço dos fundos da FUNCEF. Ela caminha para uma ampliação, um aprofundamento do seu déficit? A ABRAPP tem essa informação? Esses balanços são públicos? Os senhores têm informação sobre isso?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado, se o senhor me permite, se V.Exa. me permite, a ABRAPP não tem... O que eu gostaria de deixar claro é que a ABRAPP não tem conhecimento dos detalhes de cada entidade. Para se fazer uma avaliação criteriosa, era importante ter esses dados, essas informações. Esse papel, nós entendemos que deve ser desempenhado pelo órgão de supervisão, pela PREVIC, que é quem tem acesso a todas as informações e tem o poder, inclusive, de pedir informações complementares. Eu concordo com V.Exa. de que os casos de déficit estrutural têm de ser equacionados dentro de uma regra, que é uma regra que nós estamos propugnando que seja alterada, que seja mais justa tecnicamente. Agora, os casos de déficit conjuntural, esses têm que ter um tratamento diferente. Por isso... Eu não tenho condição aqui, inclusive, de separar o que é déficit estrutural e déficit conjuntural de cada uma dessas entidades, e o que, eventualmente, é pior do que isso, que é desvio de conduta. Porque, além do déficit



estrutural e do déficit conjuntural — e acho que aí está o grande objetivo desta CPI —, é identificar onde o déficit não é uma questão técnica; é uma questão de desvio de conduta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Mas a resposta ainda está incompleta. Eu não quero que V.Sa. analise — e tem exata razão — os detalhes dos negócios. Só para concluir, ficou essa minha dúvida da sua fala.

Sobre a questão de números, do total, a maioria... Pelo que o V.Sa. passou ali, foi isso que ficou na minha cabeça: a maioria dos fundos está tendo superávit este ano? É isso? Das 263 entidades, a maioria está tendo desempenho de superávit? Isso não é da investigação, são dados que V.Sa. tem.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - O sistema, como um todo, se nós pegarmos o dado, o último dado disponível, que foi o dado de 2014, ele tem mais déficit do que superávit. O volume de recursos em déficit é maior do que o volume de recursos em superávit, mas o número de entidades superavitárias é maior do que o número de entidades deficitárias. Isso um pouco por causa daquelas estatísticas que eu apresentei, de que os grandes... Há déficit em grandes fundo de pensão. Então, o déficit numa FUNCEF, por exemplo, ele tem um peso no sistema muito grande, enquanto um superávit numa pequena entidade, o peso dele, no consolidado do sistema, é muito pequeno. Nesse número, o último número que eu me lembro de ter sido divulgado pela PREVIC, a respeito do consolidado do sistema, havia uma diferença em que o déficit superava o superávit em torno de 9 bilhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Certo. Mas, então, a sua resposta vem exatamente ao encontro do que pensa a CPI: a maioria dos fundos, a grande maioria, está conseguindo produzir resultados de acordo com o que é esperado para garantir o futuro dos seus membros. O problema está exatamente nos grandes. Foi isso o que pudemos absorver da sua palavra. Ou seja, aquela balela de diretores e presidentes de instituições que passaram por aqui de jogar a culpa na crise econômica...

E, aproveitando a sua fala, de que é uma questão conjuntural, começamos a perceber que é muito mais, Deputado Enio Verri; é uma questão estrutural de determinados fundos que, pela sua conduta, pelos negócios que têm assumido, têm



provocado prejuízo, porque outros, que talvez não sofram esse aparelhamento tão forte quanto suspeitamos que haja nos grandes fundos, têm conseguido produzir os seus resultados.

Com a palavra Deputado Paulo Azi — me perdoe o aparte, Deputado Azi, mas queria tirar uma dúvida.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Agradeço, Presidente. V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - V.Exa. tem a palavra agora para fazer as suas indagações.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - V.Exa., ao apartear, está contribuindo muito para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Eu vou, inclusive, seguir na linha que V.Exa. ponderou.

Sr. José Ribeiro, eu gostaria de entender melhor quais são as principais atribuições da associação que V.Sa. preside.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - A ABRAPP tem duas grandes atribuições, Deputado. A primeira delas é representar as entidades fechadas de previdência complementar junto ao mercado, junto ao Governo. A ABRAPP tem assento no Conselho Nacional de Previdência Complementar, como representação dos fundos de pensão; tem assento na Câmara de Recurso da Previdência Complementar, como representante dos fundos de pensão. Então, essa é a primeira função nossa: representantes de classe. A segunda função nossa é a de difusora de conhecimento técnico. Eu mencionei que nós temos uma universidade corporativa, e nós temos um extraordinário acervo de informações. Então, nós fazemos seminários, congressos, treinamentos, no sentido de divulgar as melhores práticas de gestão de fundo de pensão.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Certo. Sr. José Ribeiro, sobre esses fundos que esta Comissão está debatendo, as irregularidades são públicas. Eu gostaria de insistir um pouco neste ponto: me causa, assim, um pouco de espécie que uma entidade que tem uma função de abrigar todas as entidades de fundo de pensão se contente apenas, quando fatos relativamente graves de determinados filiados são expostos a conhecimento público, que uma entidade como essa se atenha apenas a



notícias de jornal, como V.Sa. expressou aqui. Quer dizer, é isso mesmo? A associação se limita a acompanhar notícias de jornal quando situações, inclusive graves, são arguidas de forma pública?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Bom, Deputado, eu gostaria de fazer apenas dois comentários a respeito. O sistema, ele clama por uma supervisão adequada. Nós, a ABRAPP, não temos nem conhecimento detalhado nem poder de polícia para apurar esses fatos. O que a gente sempre fez, sempre que surgem essas notícias — e faço questão de observar que são pontos fora da curva; são casos excepcionais; um, dois casos em um universo de mais de 300 fundos de pensão —, nós sempre solicitamos às autoridades, que têm esse poder, que apurem e que punam se houver irregularidade. Até como eu mencionei antes, esse é um clamor das associadas da ABRAPP, porque quando se generaliza que fundo de pensão é mal gerido ou tem desvios de conduta, isso começa a parecer que é um problema do sistema e nós temos certeza de que não é um problema do sistema; pode ser um problema, ou é um problema, localizado.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Qual a avaliação de V.Sa. sobre o papel hoje desempenhado pela PREVIC?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - A PREVIC foi uma evolução em termos supervisão. Antes da PREVIC nós tínhamos um órgão chamado Secretaria de Previdência Complementar, que era um órgão completamente desaparelhado. Então a PREVIC — que, aliás, mencione-se aqui, foi produto de uma CPI de fundos de pensão que houve 10 anos atrás aqui nesta Casa —, a PREVIC foi um grande avanço. E nós entendemos que a PREVIC tem melhorado ao longo dos anos; tem progredido ao longo dos anos. E acreditamos que mais algumas... Inclusive, com algumas medidas que nós sugerimos aqui, a PREVIC vai poder exercer o seu papel com mais competência do que tem exercido.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. José Ribeiro, eu queria também ouvir de V.Sa. qual a sua opinião — V.Sa., que é homem do mercado, que está aí e convive já há muitos anos com o setor, e eu vi aqui o seu currículo; V.Sa. é um profissional ligado à área — sobre as relações entre os fundos de pensão e as empresas que administram os fundos, que são gestoras desses fundos? Como é que V.Sa. encara isso?



Veja, por exemplo, que nós recebemos aqui, poucos dias atrás, o ex-presidente do Banco BNY Mellon, Sr. Zeca Oliveira. O cidadão já responde a 15 processos na Comissão de Valores Mobiliários e continua aí, rondando o mercado.

Qual é a opinião de V.Sa. com relação às administradoras e gestoras dos fundos de pensão?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Olha, o relacionamento que nós entendemos que tem que haver entre os gestores, os dirigentes de fundos de pensão e os administradores de recurso é um relacionamento profissional. Hoje, a melhor forma de fazer esse relacionamento são os órgãos de assessoramento técnico, que a grande maioria dos fundos de pensão tem, a começar pelo seu comitê de investimento. Ou seja, são relacionamentos que têm que ser pautados pelo profissionalismo, análise técnica e análise de risco, que é hoje um papel fundamental — não existe investimento sem risco. Então, se esse relacionamento se pautar pela questão técnica, ele...

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - V.Sa. considera que nós temos uma legislação adequada? Sobre a questão da legislação.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - A legislação brasileira eu considero que é adequada. Ela pode sofrer aperfeiçoamentos, mas é uma avaliação inclusive que a gente tem de organismos internacionais; não é uma avaliação só nossa, que estamos mercado brasileiro. A OCDE, por exemplo, que é uma autoridade nessa área de fundos de pensão no mundo, avalia o aparato legal brasileiro como um bom aparato legal de fundos de pensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Só para dar sequência, me permita, para os Deputados se prepararem aqui: pela nossa ordem, o Deputado Enio Verri, depois Samuel Moreira, Pompeu de Matos e Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, obrigado.

Antes de fazer a minha pergunta ao Sr. José Ribeiro, apenas uma intervenção sobre uma opinião que V.Exa. externou. Até agora, com exceção de algumas críticas mais avançadas de V.Exa.; sobre a questão dos riscos dos fundos de



pensão e suas inseguranças para a vida dos trabalhadores, temos falado em comum. Só quero divergir de V.Exa. na questão da conjuntura e da estrutura.

Foram apresentados, pelo menos por três fundos de pensão, que V.Exa. já deduziu quais são, que boa parte do resultado está comprometida por investimentos de grande prazo, de longo prazo, que eles fizeram, por exemplo, na Vale do Rio Doce, o que foi feito na década de 90, e que isso sofre uma variação por ser uma *commodity*. Teve um momento que foi muito bom e, depois, caiu.

Parece que aí tem um problema estrutural sim. Tem um problema estrutural que é a variação da *commodity*. E são investimentos que não podem ser antecipados, porque parte desses contratos vai até 2022, se eu não me engano, como muito bem foi colocado.

Então, me parece que é importante ressaltar que há, sim, problemas. A variação cambial, o comportamento do mercado mundial em relação a *commodities* atingem os fundos de pensão, e é importante tomar cuidado com isso.

Sobre os riscos que nós temos em alguns deles, aí eu concordo com V.Exa. Não há como não concordar, até porque dividimos opiniões semelhantes sobre riscos.

Então, primeiro, queria colocar a minha divergência com V.Exa. Segundo, Sr. José Ribeiro, algumas perguntas que eu estava pensando fazer já foram feitas, mas tenho duas ou três aqui que me parecem importantes, e eu vou perguntar para depois V.Sa. responder.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar trabalhava com uma taxa mínima de 6%; depois baixou para 4,5%, sendo válido até 2018. Essa taxa de retorno de 4,5% vigorava numa realidade econômica com taxas de juros mais baixas. Hoje, V.Sa. não acha um risco muito grande uma taxa de retorno do capital investido de 4,5%? Isso não põe em risco essa fragilidade do sistema que aqui foi exposta? Há alguma discussão na ABRAPP sobre fazer alguma alteração a esse respeito? Essa é a primeira questão.

A outra — também mencionada aqui, acho que, pelo Deputado Paulo Azi — é sobre a indústria dos fundos de investimentos. Nós tivemos aqui a presença de um executivo especial, que chamou a atenção de todos. Não vou dizer que esse seja o caso dele, mas, às vezes, eu tenho a impressão de que essa indústria dos fundos de



investimentos tem abutres que circulam — e a palavra é essa — na lógica do capitalismo, o que cria um sistema de insegurança muito grande. O senhor acha que é satisfatória a governança dessas entidades que o senhor representa, no que tange a esses investimentos ou a esse tipo de operação que existe com esses investidores, que eu chamo de abutres?

Eu não tenho vergonha de dizer aqui que o caso do BNY Mellon foi muito claro. O que ele colocou aqui, e houve consenso em todos os partidos, e há consenso aqui, que a coisa mais séria que essa empresa poderia fazer seria devolver o dinheiro do pessoal da POSTALIS, já que está na Justiça, porque o que eles fizeram ali foi um absurdo. Está claro isso, e eles estão apostando na lentidão da Justiça para obter mais lucros. A ideia é essa.

A ABRAPP discutiu a questão, por exemplo, da experiência do BNY Mellon em relação à POSTALIS? Foi isso colocado em algum momento do debate, ou no congresso ou em reunião de diretoria, sobre avançar em regras para que erros como esse não mais ocorram — o que sei que é impossível — ou para reduzir ao máximo esse tipo de falha?

Essa é uma preocupação, que foi colocada por V.Sa., também por esta CPI. Nós queremos no final, no mínimo — queremos mais, lógico —, contribuir com mudanças que possam deixar essa área da economia mais segura e não colocar em risco a vida dos trabalhadores, como está colocando hoje a própria sobrevivência dessas pessoas na sua aposentadoria, em especial, a BNY Mellon.

Há um debate a respeito na ABRAPP? Em algum momento os senhores discutiram sobre erros e riscos como esses?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Bom, Deputado, em relação à sua primeira pergunta, a legislação sobre a chamada rentabilidade mínima atuarial, que V.Exa. bem mencionou, que era de 6%, essa alteração já foi feita. Foi feita. Inclusive, essa alteração de regra de solvência, que o Deputado Efraim perguntou no início, e que eu mencionei, ela seria para completar essa operação da taxa mínima atuarial. No ano passado, houve uma grande discussão sobre precificação de ativos e passivos, e essa discussão culminou, no final de 2014, com a edição de duas resoluções do CNPC no sentido de alterar. Portanto, aquela escadinha que iria chegar em 4,5 em 2018, ela não mais prevalece. Hoje, cada fundo de pensão



calcula a sua taxa conforme a sua carteira de investimentos e de acordo com a rentabilidade dos títulos nos últimos 3 anos. Então, a cada mês de abril, se não me engano, a PREVIC divulga esses dados para que o fundo de pensão, conforme o *duration*, eles se enquadrem naquela tabela e estabelecem qual é a taxa que cada um vai usar. E sobre essa taxa é dada uma margem, porque, como a gente sabe, investimento tem risco, e, muitas vezes, eu preciso tomar um pouco mais de risco para ter um pouco mais rentabilidade. Então, dentro de uma margem tolerável de risco, cada plano pode variar naquela taxa, um pouco a mais ou um pouco a menos. Então, essa mudança já foi feita. Em relação à questão dos fundos de investimento, o que nós temos, no ambiente de fundo de pensão, é uma norma do Conselho Monetário Nacional, que estabelece onde é que, em linhas gerais, nós podemos investir; os limites máximos de aplicação em cada segmento. Então, cada tipo de fundo de investimento, cada tipo de investimento tem um máximo de alocação, e cada entidade, ela estabelece, dentro desses limites, aqueles seus limites de risco. Tem entidades que são mais tolerantes a riscos; outras, menos. Isso é, inclusive, em função do seu perfil de participantes. Uma entidade que tenha um plano mais jovem, ela pode tomar mais risco que uma entidade que tenha um plano com pessoas mais idosas, não é? Então, esse é o ambiente nosso; quem cuida disso é o Conselho Monetário Nacional. Agora, quem regula o mercado financeiro, quem regula os investimentos, é a CVM. Então, as regras... Os fundos de pensão, eles têm a mesma oferta, vamos dizer assim, de oportunidades de investimento no mercado que tem qualquer outro investidor, seja um investidor institucional ou investidor pessoa física. Quem regula, quem dá os parâmetros de segurança a respeito disso é a Comissão de Valores Mobiliários, a CVM. O que eu gostaria de enfatizar é o seguinte: hoje, é fundamental que os fundos de pensão tenham mecanismos internos de governança para se assegurarem que todas as análises de risco foram feitas quando ele escolhe um gestor, quando ele escolhe um determinado tipo de investimento. Então, esse é um cuidado que a entidade, cada uma com seu sistema de governança, precisa tomar para evitar cair na mão de um gestor incompetente, ou de um administrador incompetente ou até mesmo mal-intencionado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Samuel Moreira.



O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Eu acho que entendi o senhor colocando que, entre a média dos fundos de pensão, há um resultado financeiro desses fundos de que nós estamos falando fora do padrão médio. Há?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - O senhor diz...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O resultado financeiro.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - O resultado desses...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Desses 4 anos, 5 anos últimos.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - É. Os últimos anos foram anos difíceis para a grande maioria dos fundos de pensão.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Estou perguntando se estão abaixo da média, do padrão da média, os déficits. Se o senhor não conhece, o senhor fala: “não, não conheço; não sei responder”.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, só queria entender...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Por exemplo, FUNCEF.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Ah, bom. Agora, entendi.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Os prejuízos dos quatro fundos.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - V.Exa. pergunta sobre os quatro fundos.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Isso.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, eu desconheço dados de cada um deles.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Desconhece os resultados?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu não tenho aqui os...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - FUNCEF, por exemplo. O senhor acha que teve um padrão médio, não sabe...

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, eu desconheço. Desconheço.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Por exemplo...

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Desconheço. Eu não tenho números da FUNCEF.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor sabe que tem prejuízos, não é, déficits...

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim.



O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - ...anuais, aí, grandes.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - A FUNCEF, ela, até onde eu sei, estaria entrando no seu... Teria que apresentar agora. Não havendo mudança de regra, ela tem que apresentar um plano de equacionamento de déficit. Isso significa que ela teve um déficit por três exercícios acumulados.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Isso está no padrão médio ou abaixo do padrão médio dos outros fundos?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Se V.Exa. entende como padrão médio o fato de ter 3 anos de déficit, está... A grande maioria não teve 3 anos acumulados de déficit.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor já ouviu falar em algum desvio de conduta, FUNCEF e POSTALIS?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não. Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Nunca ouviu falar? Nenhuma denúncia? Não ouviu falar de nenhuma denúncia em jornal, nada?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, obviamente, eu até mostrei, aqui, o sistema de informações da ABRAPP, denúncias de desvio de conduta, principalmente, no POSTALIS, a gente vê com muita frequência na imprensa.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor pode dizer quais, por exemplo, que o senhor sabe? O senhor sabe de algum? O senhor poderia citar um exemplo?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Os que eu acompanhei mais de perto são aqueles que a CPI investigou. Inclusive, já foram citados, aqui, inclusive, um agente financeiro que esteve depondo aqui.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Um exemplo, dois exemplos.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, Deputado. Eu, eu... Se eu citar algum exemplo, eu posso...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O que o senhor ouviu. O senhor não está julgando.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu estou... Eu estou... Eu estou repetindo o que foi citado aqui; que o agente, o administrador era o BNY Mellon. Esse foi um fato noticiado pela imprensa.



O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA Por exemplo, as compras de títulos na Argentina?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Parece-me que esse caso está relacionado com esse administrador.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor chegou a ler um pouco mais sobre isso? O senhor acha que houve realmente algum desvio? O senhor tentou se aprofundar? Eu sei que não é função do senhor; nós estamos só tentando conversar um pouco.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Qualquer aplicação nesse tipo de investimento, repito, e usando as suas palavras, investir em título de dívida da Argentina, ou em título de dívida de países desse tipo, é um investimento de altíssimo risco e estaria completamente fora...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Dos padrões.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - ...dos limites de risco da esmagadora maioria dos fundos de pensão.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor acha que, nesse contexto todo — a impressão do senhor, se pudesse nos responder —, há alguma contaminação política entre fundos e política, político-partidária, fundos?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu não acredito que haja contaminação política. Eu acredito que possa haver desvio de conduta, em que a motivação não é exatamente política.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor acha que não há, então, ingerência político-partidária? Algum tipo de ingerência?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu não posso afirmar que tenha ingerência, mas, inclusive, defendemos que haja, na legislação, preocupações, travas para se evitar eventuais ingerências desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Permita-me, Deputado Samuel Moreira, falar sobre esse tema.

O ex-Diretor do POSTALIS aqui acusou formalmente a PREVIC de estar aparelhada pelo PT — foram palavras expressas dele. E vi aqui que, nas suas sugestões, a orientação da ABRAPP é de não haver vinculação político-partidária, filiação, militância dos membros da PREVIC. O senhor concorda, então, que esse



tipo de atuação, com vinculação político-partidária, tem prejudicado o trabalho de fiscalização dos órgãos do Governo para tal?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado, eu discordo de V.Exa. no sentido de que entendo que, pelo que eu conheço, os dirigentes da PREVIC — vou citar especificamente o Diretor Superintendente e os atuais Diretores da PREVIC —, todos eles são profissionais de grande experiência no mercado financeiro e no mercado de fundos de pensão. Eu não tenho a menor desconfiança da capacidade deles. São todos profissionais de extrema competência. Não acredito que eles se movam por interesses partidários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - E o por que da sua sugestão, então, de que... Se fosse se seguir a sua orientação, os que estão lá hoje não poderiam estar. Não há um pouco de contradição nisso?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Felizmente, nós tivemos, até agora... A PREVIC começou a funcionar no início de 2010. Felizmente, nós tivemos dirigentes na PREVIC de alto gabarito, mas, isso. no momento em que mudou o Ministro, ele pode mudar imediatamente toda a direção da PREVIC, é um risco que nós corremos. O projeto original da PREVIC, no Congresso Nacional, ele previa essa eleição. Depois, por uma questão de acordo, foi retirado esse item do projeto e o projeto foi aprovado sem esses mandatos. Então, a nossa sugestão é no sentido de proteger a PREVIC em futuras situações de mudança de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Perdoe-me. Eu devolvo a palavra ao Deputado Samuel Moreira e lhe agradeço.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor fez algumas referências elogiosas aos dirigentes da PREVIC. É isso? O senhor poderia dizer o mesmo dos dirigentes, por exemplo, da FUNCEF? Tem alguma referência? POSTALIS?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Os dirigentes da FUNCEF que eu conheço, nós temos um relacionamento maior com o Presidente Caser, que é Vice-Presidente da ABRAPP. É uma pessoa que nos parece bastante competente, é extremamente sério. Na nossa vida associativa, é uma pessoa atuante, que muito tem lutado pelo progresso da previdência complementar. E tenho um conhecimento técnico também com o Diretor de Investimentos da FUNCEF, que é um profissional de longa experiência no mercado e que inclusive ajuda, tem trabalhado com a



ABRAPP numa comissão técnica do mais alto gabarito que a ABRAPP tem, que é justamente uma comissão técnica que estuda alterações na legislação. Então, são os dois profissionais que eu conheço melhor, que eu conheço da diretoria da FUNCEF. E o senhor perguntou também...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Do POSTALIS.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Do POSTALIS, eu não tenho nenhuma referência sobre os atuais dirigentes. Não tenho nenhum relacionamento profissional com eles.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor teria feito os investimentos que foram feitos, por exemplo, na Sete Brasil? O senhor acha que foram bons investimentos, de gente competente, bem preparada?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - A questão de investimento precisa ser analisada com os olhos da época.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - É o que eu estou perguntando para o senhor.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Se me perguntassem hoje se eu investiria na Sete Brasil...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Era na época.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Na época, não só essas entidades investiram na Sete Brasil como também grandes instituições financeiras, que têm grandes equipes financeiras. E eu vou dizer para o senhor, inclusive...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Na mesma proporção?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu vou dizer para V.Exa., inclusive...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Na mesma proporção? Um bilhão e 200; 1 bilhão e 900?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - É o que eu disse: nós tínhamos que analisar com os olhos de 2010; com os olhos, com a conjuntura econômica...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor faria o investimento que foi feito no Grupo Galileo, na Sete Brasil?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu acho que essa análise tem que ser feita...



O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - É mais por curiosidade, porque a contribuição do senhor é mais para que a gente possa colher uma opinião, que não é decisiva, mas que a gente pode ouvir, ponderar, depois estudar. É mais nesse sentido.

O senhor acha que está tudo bem?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, eu não disse que está tudo bem. A análise que tem que ser feita é a seguinte: na época, esse investimento...

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - E qual é a opinião do senhor, exatamente?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu não estava na FUNCEF nem na PREVI na época, nem tinha os dados que eles tinham.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Tá. Então, o senhor não tem condições de responder...

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não tenho condições de responder.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - ...se, na época, seria um bom investimento ou não.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não tenho.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Então, o senhor também não pode... Eu diria que o senhor poderia até dizer que, em função dos quadros que o senhor acabou de elogiar, pode ter sido um bom investimento. Porque são pessoas que o senhor elogiou muito, aqui e agora, principalmente o Presidente da FUNCEF. (*Palmas.*) Talvez ele possa ter cometido erros que o senhor não possa avaliar agora, mas talvez possa ter sido um erro, certo?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim, pode ter sido um erro e pode ter sido um investimento que não deu certo, como muitos não dão.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor, de corrupção propriamente dita, ouviu falar, em algum desses quatro fundos?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, a não ser o que já foi comentado aqui.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - O senhor tem algum exemplo do que o senhor ouviu ou do que foi comentado aqui?



O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Teve, inclusive, uma convocação para esta CPI, em que a pessoa convocada não compareceu aqui para depor. Esse é um dos casos que foram noticiados, dos quais eu não tenho mais detalhes.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Cajamar, o senhor ouviu falar?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Nunca ouviu falar do terreno de Cajamar, do POSTALIS?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, ouvi essas notícias que V.Exa. comentou.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Mas nunca procurou se aprofundar?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Nunca.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Não tem opinião sobre isso?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, não tenho.

O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA - Está bom, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. Na sequência, falarão o Deputado Carlos Melles e o Deputado Raul Jungmann. O Deputado Rocha chegou agora. Acho que ele vai querer fazer uso da palavra depois.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente Efraim Filho, Relator Sergio Souza, Dr. José Ribeiro Pena Neto, na verdade, eu quero aqui fazer alguns questionamentos. Eu sei que V.Sa. não tem conhecimento da amplitude da realidade de cada um dos fundos de pensão, embora sejam seus associados. O senhor os representa. Não os representa na sua atividade financeira, mas na atividade, digamos assim, de relações; muito mais de relações com o mercado, mas não de ações no mercado. É isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Está bem. Mas, mesmo assim, eu vou lhe fazer alguns questionamentos, e V.Sa. pode anotá-los, para a gente ter uma compreensão. Eu gostaria de reafirmar sempre que eu sou do sistema, até porque sou funcionário — o senhor sabe também, nós nos conhecemos... Sou funcionário de carreira do Banco do Brasil, e, naturalmente, sou integrante da



PREVI. E, como tal, estou preocupado, assim como a FUNCEF, o POSTALIS, a PETROS e outros tantos. A PREVI, que é o maior fundo de pensão, acho que é o seu maior associado, né? Em termos financeiros, é o maior associado da ABRAPP, que, por consequência, se submete à PREVIC.

O que o senhor sabe em relação à PREVIC, em termos de ação que ela possa ter tomado em relação à FUNCEF e ao POSTALIS? O que a ABRAPP tomou de conhecimento? Porque, obviamente... Eu imagino que a ABRAPP deve se interessar por seus associados e saber o que aconteceu com os seus associados. E, dentre os seus associados, o que o senhor sabe em termos de atitude, de medidas, de ações que a PREVIC, que é o órgão que fiscaliza, fez em relação à FUNCEF e ao POSTALIS? Qual é a sua atuação, a atuação da ABRAPP, exatamente, no mesmo problema? O que a ABRAPP fez? Qual a atitude que tomou, enfim?

O senhor tem, na estrutura da ABRAPP, quantos funcionários? Novecentos?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, não. A ABRAPP tem um quadro de cerca de 40. Novecentos são profissionais dos fundos de pensão que voluntariamente integram as comissões técnicas da ABRAPP.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, mas, na verdade, é um grupo que envolve 900 pessoas, dentre técnicos, colaboradores com *expertise*, enfim. São vários grupos. Então, esse pessoal tem que ter uma ação. Qual foi a ação específica que ABRAPP tomou em relação à FUNCEF e ao POSTALIS, para que a gente possa dizer: *“Olha, a ABRAPP tomou conhecimento”*. Ou: *“A ABRAPP não tomou conhecimento”*; *“A ABRAPP agiu”*; *“Não agiu, calou-se, assistiu, deixou o trem da história passar, não viu ou fez que não enxergou”*.

Então, essa é a preocupação que se tem. É o que nos cobram ali fora. Até onde eu sei, a ABRAPP não é órgão fiscalizador, mas é o órgão maior de um grupo de associados. O que ela fez pelo associado?

O senhor falou na PREVI: que não sabe, mas que talvez a PREVI dê déficit este ano. Há um murmúrio no mercado de que poderia dar déficit. Não é uma coisa perigosa, mas há perspectiva de um déficit. O que o senhor sabe? Porque o senhor mencionou aqui que não sabia, mas ouviu falar. Enfim, o que o senhor sabe em relação a esse possível déficit que a PREVI pode sofrer este ano em suas ações e, enfim, em seu capital?



A outra questão é que a PREVI paga benefício complementar a dezenas, centenas. Não sei, talvez chegue a milhares. Eu não tenho conhecimento.

Aliás, Presidente, eu formulei um requerimento a V.Exa., que vai chegar em suas mãos, pedindo que a PREVI informe a esta Comissão, a esta CPI, o nome e o valor de cada um daqueles que são beneficiários de valores, de benefícios superiores ao teto de 33.500 reais. Esse requerimento vai chegar às mãos de V.Exa. É importante sabermos quantos funcionários do Banco do Brasil que se aposentaram, que são beneficiários da PREVI, estão recebendo, em termos de pensão, acima do teto, para nós termos uma noção do tamanho dessa briga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - V.Exa. está certíssimo, Deputado Pompeo de Mattos. Irei recolher o seu requerimento. Iremos tomar as providências. Apenas quero me somar a outra preocupação, que eu sei que é sua e será foco desta CPI, que é a distribuição das vagas dos conselhos de administração das empresas onde os fundos investem. Essa é também uma grande caixa-preta, que tem virado, na verdade, cabide de emprego para apadrinhados dos presidentes das fundações.

Então, nessa linha de atuação de V.Exa., nós iremos receber, com o maior entusiasmo, o seu requerimento.

Devolvo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Está bem, Presidente.

Então, para que V.Sa. possa compreender, Dr. José Neto, a PREVI paga para dezenas, centenas, não sei quantas pessoas, acima do teto de 33 mil reais. Inclusive, um deles é o Aldemir Bendine. Pra mim, sem sombra de dúvida, é o maior marajá do Brasil. Ele recebe sessenta e tantos mil da PREVI, de previdência complementar, mais do INSS e mais 100 ou 200 da PETROBRAS. Não sei o que ele faz nem onde ele gasta todo esse dinheiro. E cobram dos salários dos Deputados, dos Prefeitos, dos empresários, do salário não sei de quem, mas está aí o exemplo do exemplo do mau exemplo, que para mim não serve de exemplo: o Sr. Aldemir Bendine que é o verdadeiro marajá. Se Collor fosse o Collor dos velhos tempos do Collor, estava aí o marajá para o Collor cassar. Mas como cassaram antes o Collor, cassar o marajá... Não tem mais como cassar esse marajá, porque o próprio Collor está cassado. Mas o marajá continua aí.



Há outra questão. Alguns dos fundos de pensão associados à ABRAPP, fora a PREVI, pagam acima do teto? O senhor tem conhecimento se pagam acima do teto de 33 mil aos seus beneficiários? Se o senhor tiver conhecimento, que possa nos informar.

Avançando, houve um congresso da ABRAPP há poucos dias, não houve? Se o senhor pudesse, em dois ou três itens, em relação a esse tema que tenha sido debatido no congresso... Se nesse tema do POSTALIS, da FUNCEF, da Caixa Econômica Federal, dos Correios foi feito esse debate sobre esses dois associados, se houve uma preocupação em relação a esses dois associados especialmente, porque aí pode estar a ponta do *iceberg*. Aí vem um, vem o outro, que puxa o outro, que puxa o outro, e escorrega, pega embaixo, e vai escorregando, e daqui a pouco não pega ninguém, e os fundos vão se afundando. Nós já temos experiências disso.

Para eu ir concluindo, tem a ABRAPP representação no Governo. O senhor tem lá no fundo... Fundo Monetário? Conselho Monetário?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, no Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - CNPC. E no Conselho Monetário também?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Onde mais tem representação?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Na Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Na Câmara de Recursos da Previdência Complementar. Está bem. Então, essa é uma presença importante da ABRAPP. Aliás, a ABRAPP é uma entidade importante, e a gente tem essa consideração, esse respeito, esse reconhecimento. Aí eu lhe pergunto: o que a ABRAPP fez em relação à questão da FUNCEF e do POSTALIS, que estão praticamente quebrando? O que ABRAPP levou lá? É um associado seu. O senhor tem assento em dois órgãos importantíssimos do Governo que tratam dessas questões. O que a ABRAPP levou lá em termos de preocupação, para fazer o debate, para ajudar a salvar a FUNCEF e o POSTALIS? É um outro questionamento.



Eu não sei se o senhor está anotando tudo isso, mas eu gostaria que ficasse, assim, bem claro, para a gente poder ter a leitura.

Por fim, falou-se aqui em tantos investimentos na Sete Brasil e que... Para mim, eu não consigo entender, em sã consciência, como é que num país como o Brasil, que tem uma democracia nova, uma estabilidade econômica recente, uma moeda que ainda não é estável, alguém faz um investimento numa empresa que nasceu num dia e, no outro dia, faz investimentos de milhões.

Eu não acredito, em sã consciência, que isso não tenha uma cortina de fumaça, não tenha algo por trás. Como é que o POSTALIS, aliás, a FUNCEF vai lá e investe 1 bilhão e tantos milhões? Como é que a PETROS vai lá e investe 1 bilhão e tantos milhões? A própria PREVI, 180 milhões? Eles vão lá e botam o dinheiro assim? Para mim, tem que ter alguma coisa por trás. Ou foi o Governo, muito forte, que colocou...

O Governo comanda os fundos. E aí, comandando os fundos, exigiu dos dirigentes dos fundos que botassem o dinheiro, porque interessava o Governo naquele negócio. Ou seja, um negócio meio conchavado. Para mim não tem outra coisa. Se não tem algo de ilícito direto, ou seja, de má-fé, efetivamente, tem tráfico de influência. Eu não tenho dúvida de que tem de tráfico de influência. Alguém influenciou o Presidente da FUNCEF, o Presidente da PETROS, exigiu dele, cobrou dele. E alguém muito poderoso, alguém muito forte, de dentro do Governo, para que essa empresa recém-formada ganhasse esses milhões. Eu queria formar uma empresa também dessas e ganhar esse dinheiro. Alguém no Brasil formou uma empresa e ganhou no outro dia tanto dinheiro assim de tantos fundos? Não, ninguém, a não ser que tenha um esquema por trás. (*Palmas.*)

Então, eu queria, assim, o seu posicionamento. Dizia-se assim: “*Mas na época o negócio era bom*”. Mas quem sabia que o negócio era bom? Eu acho que eram bons os argumentos de quem estava vendendo a ideia do negócio, porque o negócio não era, porque nem tinha negócio. O negócio estava se formando. Não existia nada.

No Banco do Brasil — sou funcionário do Banco do Brasil —, a gente chama lá, na hora em que faz o cadastro, tradição. Qual é a tradição daquele cidadão que vai buscar o financiamento na sua atividade? Ele já está há mais tempo produzindo,



plantando, colhendo? Se é indústria, ele está lá transformando há quanto tempo? O banco examina a ficha dele, olha o seu passado, para compreender o seu presente, para apostar no seu futuro.

Mas aí não tinha passado nem presente, e apostaram no futuro. E a Sete Brasil ficou rica, ficou pobre... Os fundos vão pagar a conta, e nós vamos ficar aí assistindo ao trem da história passar.

Então, eu concludo deixando esse questionamento para V.Exa. E eu fico assim... Eu sei. Respeito a ABRAPP. Sei que é uma entidade diferenciada, tem o meu reconhecimento, quero dizer bem claro, mas a verdade é que tem muitas dúvidas sobre um conjunto. E nós temos que questionar, para que nós, minimamente, possamos nos encontrar conosco mesmos, pegar o fio da meada e desenrolar esse novelo de lã. Olha, porque tem mato nesse coelho, e não é Pompeo de Mattos. Tem mato nesse coelho e tem coelho nesse mato. Pode escrever aí: quanto mais mexermos, mas bichos vão saltar. Se abrir a tampa da caixa, vai ser uma caixa de Pandora, salta cobra, lagarto, lagartixa, jacaré, cobra brava... Vai sair tudo que é bicho daí, e nós temos que abrir essa tampa, Presidente. Esse é o nosso desafio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O Sr. José Ribeiro Pena Neto está com a palavra.

Iremos, Deputado Pompeo.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado Pompeo de Mattos, eu gostaria primeiramente de repetir aqui o papel do ABRAPP. A ABRAPP não é uma entidade que fiscaliza, que supervisiona e que controla fundos de pensão. Ela nem tem dados para isso. Esse é o pano de fundo para as respostas que eu vou tentar dar a V.Exa. em alguns questionamentos que V.Exa. nos fez. A grande defesa que a ABRAPP faz é a defesa do contrato previdenciário. Defendemos isso principalmente no Judiciário brasileiro, que, muitas vezes, até pelo desconhecimento do sistema de capitalização, proferia decisões que desconheciam o contrato previdenciário, quer dizer, o contrato feito no momento em que o participante adere a um plano de previdência. Esse é um instrumento fundamental nessa questão que V.Exa. me perguntou, a respeito de benefício acima do teto. Se o regulamento do plano não impõe teto, não tem que haver teto. O benefício pago por um fundo de pensão, que



pode ser patrocinado por uma empresa pública ou por uma empresa privada, ele não guarda nenhuma relação com o teto de benefício que possa existir no serviço público. A grande questão é a seguinte: aquele participante fez contribuições proporcionais ao salário que ele tinha e esse salário era maior do que o teto? Se forem, se foi obedecido o regulamento, se esse regulamento foi devidamente aprovado pelo órgão de supervisão, não tem nenhum problema em se pagar um benefício acima do teto.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E quando quebrar o fundo, aí ninguém recebe?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Se foi feito dessa forma, o fundo não vai quebrar por causa disso. Se eu ganhar 100 mil reais, e, por exemplo, o meu plano previr...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Na FUNCEF, os funcionários vão ter que contribuir de novo para receber.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim, mas o ponto que eu quero colocar é o seguinte: esse eventual déficit não é... Se o benefício não estava previsto no regulamento, aí sim pode-se atribuir o déficit a um benefício exagerado que o plano pagou. Se o benefício estava previsto no regulamento, as contribuições foram pagas e, portanto, o recurso foi capitalizado. Então, eu acho que a grande questão é esta: ao se pagar o benefício acima do teto, ou acima de qualquer valor, cumpriu-se o regulamento? Se se cumpriu, o recurso foi capitalizado e aquilo não é motivo de déficit. Agora, se houve uma transgressão ao regulamento, o contrato previdenciário deixou de ser cumprido, e aí sim o dirigente que promoveu esse pagamento tem que ser responsabilizado. Sobre a questão de a PREVI ter ou não ter déficit este ano, a expectativa de haver esse déficit é até em função dos investimentos da PREVI, que tem uma extraordinária participação na Vale. E, como já foi dito aqui, o mercado não está favorável à Vale. As ações da Vale caíram. Agora, será que por causa disso... Ou seja, é um déficit perfeitamente conjuntural. Ninguém de nós duvida da capacidade da Vale.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor acha que ele é passageiro?



O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Ele será revertido. Muito provavelmente, será revertido. Sobre o nosso congresso — o congresso dos fundos de pensão — discutir os casos citados da FUNCEF, do POSTALIS e outros, a ABRAPP não trata de casos particulares. Ela trata de situações genéricas. Então, quando nós discutimos, por exemplo, governança, nós vamos discutir as melhores práticas de governança. Eu não vou discutir uma falha eventual que houve na governança do fundo A ou do fundo B. Eu não vou discutir um déficit. Eu vou discutir, por exemplo, o equacionamento de déficit, que foi algo que já me foi perguntado aqui, ou a distribuição de superávit. Eu vou discutir os casos genéricos, até porque nós entendemos que exceções têm que ser tratadas por quem tem poder para isso, tem conhecimento para isso, que é o órgão de supervisão — no caso aqui, a PREVIC. Então, o congresso da ABRAPP não faz discussões sobre casos particulares, e portanto, nós, a ABRAPP, não tomamos nenhuma medida no sentido de tentar equacionar um problema do fundo A ou do fundo B. Quando um fundo nos procura, no sentido de discutir assuntos técnicos, nós damos toda assessoria a esse fundo. E, finalmente, sobre a questão de investimentos, que V.Exa. me perguntou — V.Exa. citou aí a Sete Brasil —, acho que, nessa questão, a primeira medida que tem que ser feita é o contexto da tomada de decisão. Essa tomada de decisão foi feita seguindo critérios técnicos ou foi por interferência política? Foi por interesse financeiro do cidadão A ou B? Então, quem tem toda a informação para dizer se foi correta ou não a decisão, lá, no momento da decisão do investimento, é o supervisor, que pode ir à entidade, levantar todo o processo de tomada de decisão que foi feito. E havendo a detecção da irregularidade, a nossa legislação prevê a responsabilização administrativa, civil e criminal de pessoas que eventualmente tomaram uma decisão, ou por dolo ou por incompetência, inadequada. Gostaria só de concluir dizendo que V.Exa. mencionou também a nossa participação em organismos do Governo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Certo.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Nós temos uma participação no CNPC, que é o Conselho Nacional de Previdência Complementar, que é o Conselho de que emanam as normas que regulam a previdência complementar. Ou seja, todo o aparato infralegal de previdência complementar é regido pelo Conselho Nacional de



Previdência Complementar, exceto a questão de investimentos, que é regida pelo Conselho Monetário Nacional. No Conselho Monetário Nacional, nós não temos assento. No Conselho Nacional de Previdência Complementar, temos assento. Então, quando se discutem as normas, a ABRAPP tem lá um voto nesse conselho. E na Câmara de Recursos, eu gostaria de deixar claro, é o único momento em que uma pessoa indicada pela ABRAPP, que integra esse colegiado da Câmara de Recursos, se enfronta em assuntos de uma entidade em particular. Então, esses casos do POSTALIS que foram objetos de auto de infração seguiram, depois de saírem da PREVIC para a Câmara de Recursos, que analisou esses casos em grau de recurso. E nesses casos, especificamente, a ABRAPP faz uma análise e pronuncia o seu voto. E o seu voto sempre é um voto pautado tecnicamente. Então, nós não votamos a favor de um fundo de pensão porque ele é associado da ABRAPP; votamos a favor ou contra conforme as provas que se encontram nos autos. E no caso específico, para citar o POSTALIS, não é, que já veio à tona aqui, a ABRAPP, depois de uma análise criteriosa, votou sempre pela manutenção dos autos de infração da PREVIC.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E no caso da FUNCEF?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - No caso da FUNCEF, não me consta que já tenham ido casos à Câmara. *(Pausa.)* Nos últimos, o Bruno está-me lembrando aqui... O Bruno acompanha a Câmara muito de perto. Nos últimos 4 anos, não houve nenhum caso de auto de infração da FUNCEF na Câmara de Recursos, porque tem que haver primeiro o auto de infração da PREVIC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado. Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Sérgio, meu caro José Ribeiro, Sras. e Srs. Deputados, eu praticamente estou presidindo uma Comissão em que nós vamos fazer um trabalho paralelo junto com... No final, quando esta Comissão encerrar, provavelmente, a gente vai unir aquilo que esta Comissão fez e trazer aquele material, ou fazer junto com a ABRAPP, porque a gente tem discutido bastante, uma nova governança para os fundos de previdência.



Mas eu queria, Sr. Presidente, Sr. Relator, mais uma vez, concordar com o que os Deputados aqui falaram e fizeram, porque são as três... A Casa tem três CPIs. E quando se coloca uma CPI, é porque o assunto se esgotou e ele verdadeiramente precisa ser esclarecido.

Nós estamos vivendo e vendo a fragilidade não só da ABRAPP como também da PREVIC, que foi também criada em função de uma CPI. Aliás, a Casa anda muito assim. Quando uma CPI é instalada — e foi assim na CPI dos Combustíveis, em que nós fizemos marcos regulatórios, fortalecendo a ANP, uma agência nacional de petróleo...

Nesse caso, Sr. Presidente, Sr. Relator e colegas Deputados, nós ficamos tristes ao ver a fragilidade... A ABRAPP é uma representação colegiada, mas ela tem que conviver de uma maneira muito, vamos dizer assim, cordial e fragilizada com esse clube de 700 e poucos bilhões, que tem uma governança, como disse o Deputado Pompeo, o Deputado Enio e outros Deputados aqui, muito fragilizada. E deve ser muito ruim para vocês abrigar empresas que são do porte do POSTALIS, da PREVI, enfim, de todas as outras que estão com prejuízos anunciados de 3 anos. Isso não é normal, realmente não é, nem conjuntural nem estrutural. Isso é governança errada mesmo. Não há dúvida de que é.

É óbvio que a Vale amanhã pode se recuperar, mas é óbvio que a Sete não se recupera. E o que nós estamos buscando — e precisamos da ajuda dos senhores —, além do aprimoramento da governança, o que o Presidente Efraim e o Relator Sérgio têm feito obstinadamente, como estamos fazendo na CPI do BNDES e na CPI da PETROBRAS, é tentar realmente mostrar à sociedade o tráfico, o aparelhamento de influência nas decisões que o Governo que está aí impôs a esses órgãos. E acaba sobrando para todo mundo. Não é normal, não é saudável... O único fundo que realmente funciona no Brasil é o Fundo Garantidor de Créditos.

Nós vamos trazer, irmanados com esta CPI, a nossa que vai fazer o trabalho da governança junto com essa, repito, a busca de uma independência de gestão via agência reguladora. Mas é importante que os senhores tenham... Quando se pergunta aqui o que, além do aparelhamento, foi feito... *“Olha, eu faço uma defesa do gesto previdenciário”*. Isso é pouco. Nós precisamos ter uma defesa do crédito, que nesses fundos principais foi dinheiro público, como em todos os grandes fundos,



aporte do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal. Enfim, dinheiro da sociedade brasileira com uma parte do contribuinte que era paga por essa sociedade.

E nós estamos vendo um ambiente dos mais desconfortáveis. E me parece que o Brasil hoje está entre o sétimo, oitavo ou nono no volume de recursos em fundos previdenciários, ou seja, em 180 países, o Brasil está entre os dez primeiros e talvez com uma das piores governanças.

Por isso, eu cumprimento o Sr. Presidente, o Relator e os Deputados. Eu tenho acompanhado. Estou fazendo um uso aqui como suplente ou como um companheiro de Câmara. Mas é preciso que os senhores nos ajudem a clarear um pouco mais, a dar nome aos bois, porque individualmente cada um pode ser bom gestor, mas, uma vez indicado politicamente, aqui foi bem colocado, ele segue muito mais a indicação política do que a decisão técnica.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço a contribuição, Deputado Carlos Melles.

Com a palavra o Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Muito obrigado. Sr. Presidente desta CPI, o Sr. Presidente da ABRAPP seja bem-vindo a esta CPI.

Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Sr. Assessor, eu começo a minha inquirição pela seguinte pergunta — e peço desculpas, antecipadamente, se ela já foi formulada anteriormente, dado que eu cheguei quando já ia adiantada a CPI: desde o dia 30 de abril de 2015, o senhor é Presidente da FORLUZ, fundo de pensão patrocinado pela CEMIG?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - O seu mandato vai até quando, Presidente?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Vai até o dia 30 de junho de 2017. Estou completando o mandato do Presidente que renunciou, então, são mais 2 anos.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - O senhor não vê nenhuma contradição, digamos, nenhum conflito de interesses em ser Presidente da ABRAPP e, ao mesmo tempo, cuidar de um fundo patrocinado por uma estatal?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Toda a Diretoria da ABRAPP obrigatoriamente tem que ser dirigente de algum fundo de pensão. Se eu deixar de ser dirigente de fundo de pensão, imediatamente eu deixo de ser dirigente da ABRAPP. Isso é do estatuto da ABRAPP. E para a ABRAPP não há distinção entre fundo patrocinado por empresa estatal e fundo patrocinado por empresa privada.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Eu digo isso... Eu já sabia, se o senhor me permite. Eu digo isso porque é muito mais uma questão conceitual do que objetiva.

De fato, então, a ABRAPP tem uma função muito mais promocional do que regulatória — era isso o que eu queria, inicialmente, deixar bem claro. Quer dizer, ela tem uma preocupação, Presidente, muito maior em promover o sistema, como veremos daqui a pouco, do que necessariamente em cuidar de regular o sistema. Por isso essa pergunta inicial.

Passo à questão seguinte. No dia 10 de abril de 2015, o jornal *Correio Braziliense* publicou uma matéria em que o senhor disse que a PREVIC abriu uma brecha “*uma brecha para que vários fundos de pensão (...) atrasem a divulgação dos seus demonstrativos financeiros*”. Por lei, o prazo para prestar as contas aos associados terminaria em 31 de março deste ano. Porém, o prazo foi prorrogado para o dia 31.

A esse mesmo jornal, nessa mesma matéria, o senhor afirmou que essa decisão foi infeliz e que estimulou a falta de transparência do setor. Prossigo: contudo, a PREVIC também, na mesma matéria, informa que essa mudança foi feita em comum acordo com as entidades que vinham pleiteando a troca.

Então, aqui, a primeira pergunta, e o senhor vai-me permitir concluí-la: Presidente da ABRAPP, o senhor não sabia que a PREVIC estava consultando e tampouco o senhor tinha conhecimento de que, consultados, eles foram a favor da mudança desse prazo?

Eu peço ao senhor que responda mais adiante, está certo? Esta é a primeira questão.



Àquela época, o senhor afirmou que o que mais lhe chamou atenção — na mesma matéria — foi a recusa da PREVIC em explicitar os critérios para o adiamento dos balanços. Os Diretores da PREVIC, no entanto, rebatem isso e afirmam que “em 15 de setembro de 2014, nossos técnicos estiveram com o Presidente da ABRAPP...” Julgo que era o senhor. Em setembro de 2014, era o senhor? Estiveram com o senhor e detalharam tudo o que estava sendo discutido. Eles ressaltam, também, a PREVIC, que todo o sistema foi consultado e houve amplo debate sobre o tema.

Então, chego às minhas perguntas. É indeclinável indagar: quem é que está falando a verdade nesse jogo? Porque a ABRAPP tem uma posição e o senhor declarou outra. Eu gostaria de saber qual é a sua versão dos fatos.

E prossigo, Sr. Presidente.

Em prol da economia processual, o senhor, por favor, anote, por obséquio, para responder ao final.

O senhor afirmou, também, em matéria da revista *ISTOÉ Dinheiro*, de 7 de agosto de 2015, que: “*felizmente, a maioria dos fundos de pensão está em boas condições. O sistema está sólido, seguro*”.

No entanto, matéria publicada na revista *Exame*, em 27 de abril deste mesmo ano de 2015, deu-nos conta de que, em levantamento feito pela revista na sua entidade, a entidade que o senhor... PREVIC, com base nos balanços de 2014, mostra que os 86 fundos com patrocínio de empresas estatais, com 792 mil participantes ativos e 418 mil dependentes — chamo a sua atenção — tiveram, no cômputo geral, o maior déficit da sua história.

Lembro que o senhor, imediatamente acima, repito, diz: “*Felizmente, a maioria dos fundos de pensão...*”, sem nenhum destaque para as estatais, para os 86 que tiveram, em 2014, o maior déficit da sua história — um rombo de 8.9 bilhões de reais, valor que significa a diferença entre o déficit de uns e o superávit de outros.

Pergunto: o que houve entre abril e agosto para o senhor mudar de forma tão radical, ou pelo menos a ABRAPP, na sua avaliação sobre a situação dos fundos de pensão? O senhor sustenta a sua análise de que o setor apresenta somente problemas pontuais?



Prossigo. No momento em que diversos fundos de pensão apresentam déficits bilionários, perguntamos: o que a ABRAPP está pensando, em termos de medidas que possam atenuar os efeitos do déficit para participantes, sobretudo, e beneficiários?

No POSTALIS, por exemplo, o plano de equacionamento pode levar quase um terço dos benefícios. E nós estamos falando de 110 mil carteiros, que teriam, aproximadamente, um terço do seu benefício...

É verdade que há uma matéria recente no *site* da ABRAPP, em que o senhor faz uma diferença entre déficit conjuntural e déficit estrutural. Palavras suas: “*Os déficits conjunturais, como, aliás, tudo o que é conjuntural, oscilam. Digamos, hoje é, amanhã deixa de ser*”.

O senhor considera isso aqui como um déficit conjuntural ou como um déficit estrutural de quase um terço que os beneficiários vão ter que arcar, e também a patrocinadora?

Prossigo. A ABRAPP, não sei se na sua gestão ou numa gestão anterior, já homenageou como Homem do Ano o Sr. Alexej Predtechensky, o Russo, que esteve aqui nesta Casa, e foi, veja o senhor, o primeiro a ter o seu sigilo bancário e fiscal quebrado, tamanho o descalabro, tamanhas as acusações, tamanho o número — 32 autuações foram feitas pela PREVIC.

Para a ABRAPP, o Sr. Alexej Predtechensky é o Homem do Ano?

A POSTALIS enfrenta uma situação gravíssima, que, segundo algumas pessoas que já passaram pela CPI, decorre de inúmeras operações irregulares feitas durante a gestão de Alexej.

Concluo, remetendo-me, mais uma vez, ao que encontrei no *site* da ABRAPP. A ABRAPP encaminha correspondências aos associados referentes às notícias recentes que circulam na imprensa, em que o senhor diz: “*...entre outras qualidades diversas, transparência, solidez, reconhecimento internacional, ferramentas de fiscalização, e assim por diante*”. Evidentemente, eu não estou aqui para contestar. Eu quero lhe dizer duas coisas.

Neste tempo que estou aqui, Presidente, eu chego a uma conclusão, e me permita tratar disso de uma maneira popular: fundo de pensão é terra de ninguém. Eu sei que o seu papel é defender. É o seu papel, e o senhor tem que fazê-lo,



inclusive, institucionalmente. Mas é terra de ninguém, Sr. Presidente. E chamo a atenção, porque já disse isso. Este Congresso Nacional não sente que tem mandato para fiscalizar os fundos de pensão, na medida em que há um contrato particular entre beneficiários e patrocinadores.

Para o senhor ter uma ideia, quando começou esta CPI, no sentido de me atualizar, eu pedi um livro à Biblioteca desta Casa, sobre fundos de pensão, e não existe nenhum. Já contei isso para o Presidente. O que nós tínhamos eram mais ou menos coletâneas de legislações atrasadas, de 2005 a 2008. Então, esta Casa não olha para os fundos de pensão. O TCU — inclusive, fiz um levantamento, recentemente, com a Procuradoria que atua no TCU —, também não. Só muito recentemente... A Procuradoria-Geral da República cuida de um caso ali, de um caso acolá — por exemplo, o dos terrenos, que já foram aqui abordados.

A PREVIC, que substituiu a Secretaria de Previdência Complementar, praticamente não exerce função fiscalizatória. Se o senhor tiver a oportunidade de ler os relatórios de fiscalização que se encontram aqui, a pedido desta Casa e desta CPI... Se o senhor vir os relatórios de fiscalização feitos pelos auditores da Receita Federal e o senhor vir no que resultou isso... É inacreditável. Há uma discrepância, Presidente — e já concluo —, simplesmente estelar entre — me permita dizê-lo — as negociatas feitas no fundo de pensão e a fiscalização, sobretudo a punição de quem fez aquilo. Como as estatais estão na mão do Governo, o PREVIC na mão do Governo, os fundos ligados a quem está no Governo, e assim por diante, esse sistema, eu enfatizo, não tem autoridade, não tem, de fato, regulação. Não existe isso.

Então, entendendo o seu papel institucional, quero dizer que eu, no seu lugar, estaria muito preocupado em mudar a arquitetura desse sistema.

Ao arrepio do que ele diz, se tudo é assim, Presidente, eu queria fazer uma pergunta: esta CPI é uma crise de loucura da Câmara dos Deputados? Somos todos alucinados, loucos? Se for verdade isso que diz o senhor, por que nós temos uma CPI? Por que os fundos das estatais, sobretudo, apresentam essa situação?

São essas as questões que eu gostaria que o senhor respondesse.

Sr. Presidente, obrigado pela generosidade. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Sr. José Ribeiro.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado Raul Jungmann, vamos, então, tentar responder os vários questionamentos que o senhor nos faz. Eu começo com essa matéria do *Correio Braziliense*. Gostaria de, antes de entrar na matéria propriamente dita, explicar o tema de que se tratava ali.

Há muito tempo, o sistema de previdência complementar — e já abordei isso aqui em várias respostas e na minha própria apresentação — defende a segmentação. O que é a segmentação? Os fundos de pensão são muito diferentes entre si. Nós temos fundos de pensão gigantescos e pequenos fundos de pensão; temos fundos de pensão patrocinados por empresas estatais, temos fundos de pensão patrocinados por empresas privadas; temos fundos de abrangência nacional, temos fundos de pensão de abrangência local; temos fundos de pensão maduros e fundos de pensão que estão começando. Então, nós sempre defendemos aquele princípio de tratar os desiguais de forma desigual, de forma diferente, de forma adequada ao seu perfil. E discutimos com a PREVIC, com os vários órgãos de governo uma forma de fazer isso. Depois dessa discussão com a PREVIC — talvez tenha surgido daí essa menção a uma conversa que teria havido entre PREVIC e nós, que nós tomamos conhecimento de algum processo que estava em andamento na PREVIC —, a PREVIC tomou uma decisão de caminhar pela segmentação. E segmentou os fundos de pensão brasileiros em três segmentos, e os batizou, se não me engano, de A, B e C. E não divulgou os critérios pelos quais ela colocou a entidade “x” no grupo A, a entidade “y” no grupo B, e assim por diante. A gente olha e tem esta impressão: “*Os grandes fundos estão ali. Ah, não, mas tem um grande fundo aqui*”. “*Ah, os privados estão aqui. Ah, não, mas tem um privado lá*”. Então, foi um esforço, na nossa avaliação, nesse sentido da segmentação, só que não foi transparente. E essa posição de falta de transparência a ABRAPP externou à PREVIC desde o primeiro momento. O Dr. Carlos de Paula, Diretor-Superintendente da PREVIC, recebeu uma moção da ABRAPP, mais de uma vez, no sentido de que essa transparência fosse dada. Isso, inclusive, foi cobrado dele, não pela ABRAPP, mas por outras pessoas, nesse congresso dos fundos de pensão que ocorreu na semana passada, aqui em Brasília. E nós não tivemos acesso a isso. A PREVIC nos



deu algumas explicações sobre as razões de ter informações de natureza reservada nesse critério de segmentação que ela não pode divulgar ao público.

Então, a nossa colocação para o repórter do *Correio Braziliense* que conversou conosco... Se não me engano, naquela oportunidade, o repórter e o editor tiveram um almoço comigo aqui em Brasília, e eu manifestei essa insatisfação, não minha, mas dos fundos de pensão brasileiros, em relação à falta de transparência nesse critério da segmentação. Critério esse que nós defendemos. Nós entendemos que tem que haver segmentação. Só que o fiscalizado precisa saber por que ele foi classificado assim ou assado. E essa informação nós não tivemos. Acredito que, ao transcrever a nossa colocação, o repórter não tenha usado exatamente as palavras que eu usei. Eu não fui deselegante, não ataquei a PREVIC. Toda a minha insatisfação, toda a insatisfação do sistema, nós colocamos de maneira clara.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - V.Sa. fez alguma ressalva, mandou alguma carta, fez alguma correção por escrito ao jornal?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim, nós mandamos.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - E o jornal não publicou?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - O jornal não publicou.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Mas V.Sa. colocou a discordância. Quer dizer, V.Sa. entende, então, que esse adiamento não foi ruim para a transparência.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não sabemos por que ele aconteceu, qual foi o critério. E aí eu complemento a questão da segmentação para chegar à questão do balanço. Entre as várias medidas de segmentação, uma delas foi exatamente esta: que determinadas entidades, que estavam em determinado grupo, tinham mais prazos para divulgar os seus balanços. Eu não sei por que a entidade A ou B teve esse adiamento e a C e D não tiveram. Acredito que a intenção da PREVIC foi a melhor possível, mas eu não conheço os critérios para entender por que houve adiamento de publicação de balanço para determinadas entidades e não houve para outras. Essa foi a nossa insatisfação.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Está bem. Pediria a V.Sa. que encaminhasse a esta CPI cópia dessa correspondência ao *Correio Braziliense*.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Pois não. Encaminharemos.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Pois não.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Então, a segmentação era um pleito da ABRAPP, um pleito dos fundos de pensão, mas o critério não foi feito de comum acordo, como a PREVIC eventualmente teria dito que foi. Portanto, acredito que, desta forma, eu respondo aos primeiros questionamentos que V.Exa. me fez.

Com relação a duas matérias, parece-me, que V.Exa. citou, publicadas na *ISTOÉ*...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Uma na *ISTOÉ* e outra na *Exame*.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - O.k. Há uma informação de um déficit consolidado de 8.9 bilhões, se não me engano, na matéria da *Exame*.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Não, na matéria da *ISTOÉ Dinheiro*. V.Sa. afirma que o sistema vai bem, está sólido etc. etc. Em seguida, um levantamento feito pela *Exame*, através da ABRAPP, dá conta de que, em 2014, os 86 fundos, com patrocínio de 3 estatais, com tais e tais beneficiários, tiveram no cômputo geral o maior déficit da sua história, um rombo de 8.9 bilhões, valor que significa a diferença entre o déficit de uns e o superávit de outros.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim. Esse número de 8.9, inclusive, eu já citei aqui, um pouco antes, arredondado para 9 bilhões, quando o mencionei anteriormente.

É muito importante dizer o seguinte: muitas vezes, essa palavra “rombo”, que é frequentemente usada em relação a fundo de pensão, é uma palavra que nos incomoda, porque ela não reflete a realidade. Entendemos que rombo é algo relacionado ao caixa. Se há um rombo de 9 bilhões ou de 8.9 bilhões, significa que está faltando no meu caixa determinado valor. Não é isso que traduz o déficit de um fundo de pensão. O que é o déficit de um fundo de pensão? Apura-se o valor justo dos ativos daquele fundo de pensão e traz-se a valor presente o valor dos benefícios futuros que esse fundo de pensão tem de pagar. Para eu trazer a valor presente o fluxo de pagamentos que eu vou fazer num horizonte de 30, 40, 50 ou mais anos, tenho de assumir diversas hipóteses. Então, este é, em palavras muito simples — até porque eu não sou atuário —, o processo de cálculo do déficit de um fundo de pensão: apuro o valor justo dos ativos e comparo com o valor presente dos compromissos futuros que tenho de pagar.



Então, aí há uma série de hipóteses. Significa que, se o valor daquele ativo mais as contribuições futuros não renderem, ou renderem exatamente a taxa, chamada taxa mínima atuarial, e aqueles compromissos acontecerem exatamente como foram previstos, com aquela taxa de desconto que foi utilizada, no final das contas, faltarão 9 bilhões. Não é que estejam faltando 9 bilhões nos caixas do fundo de pensão. Chamamos isso de uma foto do nosso futuro. Informação importante: sempre que há um déficit, nós temos de acender uma luz amarela ou vermelha, dependendo do tamanho desse déficit, dependendo do horizonte de pagamento de benefícios que eu tenho. Mas, se nós analisarmos... Não estou minimizando o déficit, mas se nós... O cálculo atuarial é um cálculo estatístico, essencialmente estatístico, de projeções de muito longo prazo. Nove bilhões, num patrimônio de cerca de 700 bilhões, não são um número tão expressivo assim, principalmente... Aí nós temos que fazer a segmentação por entidade.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - O senhor me permita. Nós estamos falando apenas das estatais, não do conjunto. Nós estamos falando só delas. Outra coisa: o mesmo argumento que o senhor utiliza vale no sentido contrário. Tanto pode isso evaporar, por obra e graça de mudança dos ativos e da sua variação, como pode piorar, duplicar... Ou seja, no fundo, o senhor não está me dando nenhuma alternativa crítica concreta da situação. O senhor está elidindo, no meu modo de entender — respeitosamente —, a questão de avaliar criticamente a situação delas. Esse tipo de questão é mais ou menos o seguinte: o sujeito tem uma inflamação e está com 39º de febre; amanhã ele pode cair, amanhã a febre pode ir para 40º, ele pode estar tendo espasmos. Isso, na verdade, não nos indica absolutamente nada.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado, eu respeito a opinião de V.Exa., mas eu queria só, aproveitando o exemplo que o senhor deu, dos 39 graus de febre... Na nossa avaliação, isso não são 39 graus de febre. Se eu estivesse tratando de febre aqui, eu diria que são 37,5 graus, algo desse tipo. Talvez isso tenha sido a origem daquela minha declaração à *ISTOÉ*. Um grande exercício que nós fazemos...

Eu já citei aqui, também, anteriormente, o caminho que a regulação dos fundos de pensão está tomando, em relação à solvência. É um caminho para fazer



uma regulação em relação ao fluxo de pagamento desses planos, ao tempo em que esses planos... É o chamado *duration* dos planos. Em quanto tempo esses planos têm que pagar os seus benefícios. Então, nós temos que fazer sempre essa análise. Se eu tivesse que pagar todos os benefícios amanhã, com certeza eu estaria com problema hoje.

V.Exa. me perguntou se os problemas são pontuais. Eu estou absolutamente convencido de que são pontuais. Os casos problemáticos... E aí nós elogiamos a atuação desta CPI, no início dela. Elogiamos isso no ambiente nosso, no Congresso dos Fundos de Pensão. A CPI precisa, realmente, apurar onde há problema e onde há desvio.

Inclusive, V.Exa. me perguntou a respeito do caso POSTALIS, da questão de prazo e equacionamento. Uma das direções que esperamos que essa nova regra de solvência dos fundos de pensão tome é exatamente a de dar um prazo adequado para cada plano. Ou seja, o plano que tem longo prazo de pagamento não precisa equacionar tudo amanhã ou em 2, 3 anos. Ele tem que ter um plano de equacionamento compatível com a duração dele. Eu acho que essa é uma medida positiva em relação a planos, como o do POSTALIS.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Duas questões finais. Sr. Presidente, por favor, por obséquio. Rapidamente.

Primeiro: o Sr. Predtechensky merece o título de Homem do Ano da ABRAPP? Em segundo lugar: o que diz o senhor dos relatórios de fiscalização da PREVIC, que são impecáveis no que diz respeito à fiscalização, mas uma piada no que diz respeito à punição?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Bom, em relação ao Sr. Alexej, eu gostaria de relatar a forma como ele foi escolhido. Esse dirigente do ano é um processo... Todo ano a ABRAPP escolhe uma pessoa para ser homenageada, entre os dirigentes de fundos de pensão. E naquela época o processo era: cada regional da ABRAPP, por voto direto dos dirigentes daquela regional, escolhia uma pessoa. E, depois, havia uma comissão constituída por pessoas da sociedade civil, em que o Presidente da ABRAPP tinha um voto, e mais pessoas do IBGC, da BOVESPA, de entidades respeitadas na sociedade civil. Então, o senhor...



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Já entendi, já entendi. Os senhores vão manter ou retirar esse título? Os senhores pensam em manter ou retirar?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Esse título foi dado em... Eu não lembro exatamente. Em 2010...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Mas deve permanecer. Portanto, não há possibilidade de retirar?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - O senhor deu uma sugestão...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Obrigado.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - ...que eu posso até levar. Eu acho que é uma sugestão que nós podemos levar à Diretoria da ABRAPP para avaliação.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - É uma contribuição.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - E é bem-vinda a sua sugestão.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Obrigado.

Para encerrar: relatórios da PREVIC.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Relatórios da PREVIC. Nós desconhecemos relatórios específicos. Não chegam à ABRAPP, a não ser aqueles que vão à Câmara de Recursos. Como eu mencionei aqui, a ABRAPP teve a oportunidade de se manifestar sobre todos os recursos do POSTALIS que chegaram recentemente à Câmara de Recursos. E ela, após uma análise técnica, confirmou a avaliação; ou seja, confirmou o auto de infração que foi feito pela PREVIC.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Autos de infração que são, pelo valor, pelo menos até onde eu percebo — perdoe-me —, ridículos, diante daquilo que significa de prejuízo.

Mas eu quero agradecer colaboração do senhor. Sr. Presidente, eu lhe agradeço, também, pela generosidade com que tratou o meu tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - V.Exa. tem crédito com a Presidência, Dr. Raul Jungsmann.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu só queria esclarecer ao Deputado Raul Jungsmann que o processo administrativo é o primeiro. Como também já foi dito aqui, a legislação prevê responsabilização civil e responsabilização criminal desses dirigentes, que são os processos seguintes.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay; e, na sequência, o Deputado Rocha.

Deputado, V.Exa. foi o primeiro inscrito, mas...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Então, o Deputado Rocha tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Sr. Presidente, eu quero iniciar cumprimentando V.Exa., cumprimentando o Sr. José Roberto. Na verdade, eu quero iniciar divergindo do Sr. José Roberto. Não são situações pontuais. O que se observa é uma situação orquestrada para retirar dinheiro dos fundos de pensão. Então, não é uma situação pontual. E eu posso citar aqui exemplos: Canabrava, Galileo — já foram citados aqui —, títulos da dívida argentina, títulos da dívida venezuelana.

Sr. Presidente, estive, na semana passada, na Argentina e ouvi uma palestra do Ministro de Economia da Argentina. Ele estava tratando todos os fundos — e eu tive a oportunidade de questioná-lo — como fundos abutres, fundos que vão para lá para especular. Tratou do fundo POSTALIS, que investi e perdi dinheiro lá.

Mas, voltando ao assunto da nossa CPI, o Sr. José Roberto falou aqui da preocupação dele com a questão da transparência, do balanço e tal. Falou também que a ABRAPP tem comissões técnicas, comissões temáticas que discutem os planos sob determinados aspectos. Não é isso? Foi isso que eu entendi. E ouvi essa sua preocupação com a transparência. Queria saber de V.Sa. se essas comissões técnicas da ABRAPP já solicitaram alguma informação da PREVIC sobre os desvios de recursos dos quatro fundos que estão sendo investigados por esta CPI.

Outro questionamento que faço a V.Sa.: V.Sa. falou que, dependendo do tamanho do rombo... E V.Sa. disse que não gosta de tratar como rombo. Eu entendo que é rombo, porque hoje os carteiros, por exemplo, estão amargando um prejuízo de mais de 25% dos seus benefícios. Mas V.Sa. disse que, dependendo do tamanho do rombo, acende uma luz amarela ou vermelha. Eu queria saber de V.Sa.: nos casos do POSTALIS e da PREVIC, que luz acendeu? Queria saber se foi a vermelha, se foi a amarela ou se realmente está tudo normal.



Na verdade, Sr. Presidente, o que nós vemos, o que nós conseguimos constatar, até o momento, é uma ação orquestrada para surrupiar recursos dos fundos de pensão. E não se tem, hoje, uma entidade que fiscalize efetivamente. Eu queria fazer minhas as palavras do Deputado Raul Jungmann. A PREVIC notifica, mas, na hora de punir, é omissa mesmo. E as entidades representativas como um todo representam tudo, menos os interesses dos participantes, que estão tendo que amargar esse rombo de mais de 9 bilhões.

Então, eu queria saber de V.Sa., também, para finalizar: V.Sa. já foi filiado a algum partido?

Seriam essas as minhas perguntas.

Queria, de antemão, agradecer ao Deputado, à Deputada Erika Kokay e ao depoente.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado, tentando responder os vários questionamentos de V.Exa., em relação à palavra “pontuais”, nós temos 313 fundos de pensão no Brasil. Quatro fundos de pensão estão sob investigação desta CPI. Eu acho que todos os questionamentos que me foram feitos sempre acabam caindo em um ou dois desses. Eu acho que isso é uma prova de que, efetivamente, são casos pontuais.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Então, vou mudar a pergunta, Sr. Presidente. No caso desses fundos que estão sendo investigados — POSTALIS, PREVI, FUNCEF e PETROS ; são os que estão sendo investigados pela CPI —, são situações pontuais, na opinião de V.Sa.?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Sim, eu acho que... Quando nós dizemos que são pontuais, estamos dizendo: pontos em relação ao universo de fundos de pensão.

O SR. DEPUTADO ROCHA - Estou me reportando especificamente a esses quatro fundos.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - O que aconteceu em cada um desses fundos, a ABRAPP, como eu já tive a oportunidade de mencionar algumas vezes aqui, não tem informação e nem competência para avaliar cada um deles. Mas eu vejo — e fica muito claro pelos questionamentos que eu recebo — que esses



questionamentos são sobre quatro fundos; e, geralmente, acabam caindo principalmente em um ou dois.

Eu aproveito para tentar responder outra pergunta que V.Exa. me fez: se, em relação aos casos POSTALIS e PREVI, era luz amarela ou luz vermelha. Eu acho que no caso POSTALIS já foi acesa a luz vermelha, até pelos impactos que estão sendo anunciados nos seus participantes, pela ação do órgão de fiscalização e pelo tamanho do déficit em relação ao tamanho do patrimônio do fundo. Quanto à PREVI, nós nem sequer sabemos ainda se ela vai ter déficit este ano. Se tiver, vai ser o primeiro déficit, depois de um longo período de superávit. Então, parece-me que...

O SR. DEPUTADO ROCHA - Desculpe-me, então, eu me reporte ao fundo errado. Estou falando do FUNCEF.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - O FUNCEF, também já tive a oportunidade de comentar aqui, pela legislação atual, a prevalecer o atual critério, tem que apresentar um plano de equacionamento, porque a legislação atual prevê que 3 anos de déficit têm que ser equacionados, não é? Nós entendemos que, assim como no caso do POSTALIS, é possível haver uma solução de equacionamento mais suave tanto para os participantes, quanto para os patrocinadores.

Em relação às comissões técnicas que V.Exa. mencionou, essas comissões técnicas produzem basicamente estudos. Elas não existem para investigar nem para tratar positivamente ou negativamente de casos de associadas. Então, nós temos, por exemplo, uma comissão técnica de investimentos. Ela interage com os órgãos de fiscalização e com os órgãos de normatização no sentido de discutir normas de investimento dos fundos de pensão. Ela interage com o mercado no sentido de desenvolver produtos que interessem a todos os fundos de pensão. Ela não tem capacidade de avaliar se o investimento do fundo de pensão A ou do fundo de pensão B foi bom ou ruim.

O SR. DEPUTADO ROCHA - A minha pergunta é porque eu vi a preocupação — pelo menos foi demonstrado na reportagem — da Presidência da ABRAPP com relação à transparência, com relação aos procedimentos da PREVIC, e não vi a mesma preocupação com os desvios de recursos desses fundos.



É interessante constatar que a ABRAPP está preocupada com alguns procedimentos, mas, de fato, não está muito preocupada com o futuro desses planos. Essa é a constatação que faço, diante dessa apatia da ABRAPP diante da situação dos fundos.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - A ABRAPP defende completa transparência dos fundos de pensão com os seus participantes. Nós realizamos, todos os anos, um evento de relacionamento com participantes. Se V.Exa. ou qualquer um dos seus assessores comparecer a um desses eventos, vai constatar que, talvez, a palavra mais pronunciada nesse evento seja transparência. Então, nós somos cobrados pelo órgão de governo em relação à mesma transparência que nós queremos dele. E cobramos, recomendamos às nossas entidades. Obviamente, nós não temos o poder de fiscalizá-las, mas, quando eu fiz a apresentação inicial aqui, eu mencionei os Guias de Melhores Práticas. Esses guias abordam com detalhe essa questão da necessidade de transparência.

E, finalmente, V.Exa. me perguntou se eu tenho ou tive vinculação partidária. Não tenho e nunca tive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço ao Deputado Rocha.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay, agregando o tempo de Líder.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu queria, primeiro, pontuar que, na minha concepção, nós temos, sim, uma alteridade dentro da dinâmica dos fundos e da gestão dos fundos. Até porque nós temos tanto conselhos fiscais, quanto conselhos deliberativos, e, em alguns casos — na grande maioria deles —, no conselho executivo, nós temos a participação de trabalhadores e de pessoas eleitas pela categoria, pelos participantes. Portanto, ao serem eleitas pelos participantes, elas devem satisfação aos próprios participantes.

Então, nesse sentido, nós tivemos um processo de democratização. As duas leis que foram implementadas, no que diz respeito à gestão dos fundos de pensão, contribuíram muito com a governança, com a melhoria da governança dos fundos de pensão.

Nós sabemos que existem processos de gestão diferenciada, no que diz respeito à participação dos trabalhadores e trabalhadoras, mas a gestão



compartilhada da PREVI assegura um processo de discussão e de tecimento de deliberações, porque não existe, por exemplo, o voto qualificado. Eu penso que uma das contribuições desta CPI seria tirar o voto de Minerva ou o voto qualificado, o voto de qualidade, para que nós pudéssemos ter esse processo de construção dos consensos. Penso que a democracia é o que mais rega o processo de construção da transparência e de construção, inclusive, das boas deliberações.

Mas nós, escutando, nesses 2 meses, vários depoentes nesta CPI, fomos... Saltam-me aos olhos alguns aspectos. O primeiro deles é que houve um investimento muito grande em renda variável, e esse investimento em renda variável, penso eu, se deu em função da diminuição da taxa de juros. E a diminuição da taxa de juros fez com que os investimentos mais seguros, mais tranquilos, digamos assim, mais confortáveis — como, por exemplo, na renda fixa —, passaram a não cumprir as metas atuariais. Era preciso, portanto, buscar outros tipos de investimento. Houve um investimento em renda variável, e esse investimento em renda variável acumulou um déficit... Nós tivemos... A BOVESPA caiu, nos últimos 3 anos, 11.59%. Então, é inegável que em renda variável houve um baque, que afetou todos os investimentos nessa renda variável. E há uma mudança dos fundos de pensão. Até porque nós temos o crescimento da taxa de juros, também, mas há uma mudança dos fundos de pensão para poder ficar investindo em renda fixa. Nós vimos isso em praticamente todos os fundos de pensão que aqui passaram.

Mas também há uma... Chama-me a atenção o fato de os planos saldados trazerem mais problemas do que os planos... Enfim, um plano de contribuição definida, por si só, não traz déficit, mas, quando você sai do benefício definido, salda o plano... No caso do FUNCEF, por exemplo, havia no benefício definido as aposentadorias achatadas, porque, em 8 anos de Governo Fernando Henrique Cardoso, só houve 1% de reajuste — se não me falha a memória, em 1998. Nos outros anos não houve reajuste. Então, as aposentadorias foram impactadas, foram comprimidas, porque, na medida em que você tinha como equiparação o salário de quem estava na ativa, e o salário da ativa sofria abonos e não sofria recuperação, você teve a compressão das aposentadorias. E quando houve o saldamento dos planos, 80% da categoria optaram pela recomposição das aposentadorias, inclusive com ganho real. Então, você tinha um superávit, à época, que foi utilizado para a



recomposição das aposentadorias — absolutamente justo. Mas, no caso da PREVI, especificamente, ela não teve saldamento de plano. Ela fechou o plano. Ela fechou o plano de benefício definido e abriu, para os novos participantes, o plano de contribuição definida. E, obviamente, você não teve problema com o saldamento, como nós tivemos em outros fundos de pensão.

Então, a questão do saldamento salta-me aos olhos como um dos elementos para que houvesse esse impacto, como houve. Houve pagamentos de passivos, uma série de coisas, nesse período.

Só para o FUNCEF, por exemplo, havia um contencioso judicial por volta de 1 bilhão, nos últimos 3 anos, com reflexos de 1 bilhão, nos últimos 3 anos. Ou seja, havia um contencioso trabalhista, em função, inclusive, da mudança de plano, da mudança de nomenclatura de cargos, enfim, de uma série de coisas que são oriundas da época, de como os trabalhadores eram tratados no Governo Fernando Henrique Cardoso, e isso teve impacto, também, no próprio fundo.

Mas o que eu queria realçar é que eu penso que a eleição dos representantes dos trabalhadores e trabalhadoras passa a ter uma função fundamental. Não é verdade que não há alteridade. Há alteridade, porque nós temos as indicações das patrocinadoras, mas nós temos a eleição dos representantes dos participantes.

No caso específico do FUNCEF, os eleitos faziam parte, em grande medida — não sei se todos —, da carreira de auditoria da própria Caixa, o que nos dá uma certa segurança de que eles estarão lá com o olho do próprio dono, porque o dono são os trabalhadores e trabalhadoras.

Portanto, eu também vejo que nesse processo... Ora, quando houve a queda das *commodities*, quando houve a queda do minério de ferro, também houve o impacto na Vale, e como havia uma obrigatoriedade de investimento na Vale... É o que nós vimos aqui: que havia um plano de privatização da própria Vale, na época do Governo, em 1997, 1998, e que houve a imposição aos fundos de pensão para fazer esse investimento por 20 anos. Então, é óbvio, se cai o preço do minério de ferro, se há um impacto na própria Vale, isso vai impactar também nos fundos de pensão, que foram obrigados a fazer esse tipo de investimento.

Penso que, para além de tudo isso, alguns problemas precisam ser resolvidos. Nós temos o BNY Mellon. Nós tivemos a oportunidade de escutar os



seus representantes aqui. Ele é responsável por um feixe muito grande de negócios. São negócios absolutamente desastrosos, particularmente para o POSTALIS, durante a gestão de um senhor que aqui já foi mencionado.

Portanto, nós temos BNY Mellon. É preciso que nós tenhamos mecanismos mais sofisticados de investigação, de fiscalização. Eu sei que não é representação da ABRAPP, porque a ABRAPP é muito mais uma representação de classe, digamos assim, representando os fundos de pensão, do que um processo de fiscalização, mas, obviamente, a ABRAPP, como uma boa representante de classe, tem que estar atenta para os processos de governança.

Outro aspecto diz respeito às agências de risco. Elas não têm responsabilização. Nós vamos ver que os negócios desastrosos — alguns já foram citados aqui — estão muito associados a determinadas agências de risco. E, muitas vezes, é o estruturador do negócio que apresenta a sua própria agência de risco. Ou seja, eu estruturo um negócio e eu digo quem vai medir o risco do negócio que eu estou sugerindo; portanto, eu indico.

A meu ver, há um conflito de competência. É preciso aprimorar a legislação no que diz respeito às agências de risco. Também é preciso aprimorar a legislação nessa zona meio cinzenta que existe nesses vários órgãos que fiscalizam os fundos de pensão. Fundos de pensão são fiscalizados pela CVM, em determinados investimentos, são fiscalizados pelo Banco Central, são fiscalizados pela própria PREVIC. Aqui foi dito que havia um comitê que agregava todos esses órgãos, mas penso eu que há um processo frouxo, porque não há uma sinergia que possa apontar uma fiscalização mais exata; e não apenas a fiscalização, como também o processo de punição.

Portanto, esta CPI precisa responsabilizar todos os culpados que vierem a ser considerados culpados pelo seu próprio trabalho. É muito importante que isso aconteça, que esta CPI vá a fundo nesse processo de investigação e estabeleça as culpas, para que todos aqueles que são responsáveis por essa lesão, e que o fizeram com dolo, sejam responsabilizados e apontados como culpados pela CPI. Mas é importante que ela seja propositiva.

Eu encerro, Presidente, apenas reafirmando que não têm sentido investimentos de longo prazo, porque você tem uma captação de curto prazo e



investimentos de longo prazo, porque nós vamos suportar as aposentadorias daqui a 30 anos, 35 anos, via de regra, não é? E que nós tenhamos a apuração do déficit em apenas 3 anos, porque é preciso... Não faz sentido os participantes do FUNCEF arcarem com a equalização de um déficit medido em 3 anos em investimentos que vão ser utilizados, vão ser aplicados daqui a 30 ou 35 anos. E, seguramente — nós estamos falando da Vale —, nós vamos ter, penso eu, uma recuperação. Nós já tivemos, em outros momentos, uma queda das ações da PETROBRAS, 10 anos atrás, 15 anos atrás, mas depois houve uma alavancagem das próprias ações, porque faz parte do próprio mercado.

Quando você tem *approach* ou você tem condições de segurar o seu próprio investimento, você vai recuperá-lo depois. Então, não faz sentido, durante 3 anos, você ter que responsabilizar e fazer com que os participantes, particularmente, possam arcar com um déficit que pode não existir no quarto ano ou pode não existir no quinto ano.

Portanto, é muito importante que esta CPI, além de investigar com absoluto rigor todos os investimentos, particularmente os investimentos que não atingiram a meta atuarial, seja também propositiva.

Por fim, parece-me que já foi feita esta pergunta, mas eu não estava aqui: houve uma diminuição da meta atuarial para 4,5%. E 4,5%, nesse quadro de juros que subiram, têm que ser readequados.

Parece-me que, hoje, os fundos de pensão são responsáveis por assegurar a sua própria meta atuarial. Mas penso eu que é preciso ter um processo de gestão, de articulação, no que diz respeito a esses percentuais, porque nós estamos falando de uma economia que está com juros altos, que pode não estar amanhã ou daqui a 1 ou 2 anos.

Seriam essas as considerações, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço à Deputada.

Com a palavra o Sr. José Ribeiro Pena Neto.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Eu agradeço à Deputada Erika Kokay pelos seus comentários. Rapidamente, farei alguns comentários sobre isso. A ABRAPP também defende uma melhoria nas regras de governança — foi o que nós apresentamos aqui — dos fundos de pensão.



Discordamos da eliminação do voto de Minerva, porque entendemos que é preciso ter algum critério de desempate. Em uma situação extrema de empate para o fundo de pensão continuar tomando as suas decisões, é preciso ter um critério. Entendemos que a legislação atual foi sábia quando deu o voto de Minerva no Conselho Deliberativo ao representante do patrocinador e no Conselho Fiscal ao representante do participante. Então, acreditamos que a supressão desse voto de Minerva traz, em determinado momento, um risco de ingovernabilidade.

Lembro que, se a gente fizer uma avaliação, inclusive nesses fundos que estão sob investigação, os casos em que o voto de Minerva foi utilizado devem ter sido casos raríssimos. Muito provavelmente não são aqueles casos de investimento que estão sendo, a todo momento, focados e questionados nesta CPI. Então, não creio que a existência do voto de Minerva tenha trazido problema para os fundos de pensão.

Com relação à questão da renda variável, com certeza, V.Exa. mencionou bem, os fundos de pensão foram propelidos, até pelas condições da economia, por um momento feliz da economia brasileira, em que nós tivemos que sair do conforto dos títulos públicos para mergulhar em investimento de risco. Houve crescimento dos investimentos em renda variável, e eu espero que essa tendência volte a acontecer. Nós todos que acreditamos no Brasil e acreditamos na recuperação da nossa economia... Esse é o sonho dos fundos de pensão. Dá muito mais trabalho para o gestor de fundo de pensão, mas este é o cenário que nós queremos, é o cenário de crescimento do País: que as taxas de juros voltem a cair e a gente volte a tomar risco, a investir em renda variável.

Com relação à questão de plano salgado e plano não salgado, o plano BD tradicional, eu acho que isso aqui é muito caso a caso. A gente tem diferentes processos de saldamento. Então, tem que ser... Eu senti que V.Exa. se referiu muito a um processo do FUNCEF, quando o comparou com o processo da PREVI. Parece que o processo do FUNCEF teve saldamento e o da PREVI não teve. Então, não acho que exista uma regra de que plano salgado foi prejudicado em relação ao plano BD. É preciso avaliar caso a caso. Eu acho que o caso do Mellon, já citado aqui, merece uma ação dos nossos organismos de fiscalização do mercado. Não é nem ABRAPP, porque não fiscaliza, não é órgão de fiscalização, e nem é mesmo a



PREVIC. É a CVM que tem de cuidar disso aí. Sobre agências de risco, entendemos sim, a ABRAPP entende, sim, que precisa haver uma regulamentação sobre atividades das agências de risco. Nós não temos... A agência de risco, quando emite uma classificação, deve ter uma responsabilidade sobre aquilo, da mesma forma que um auditor hoje que audita o balanço de um fundo de pensão ou de uma companhia aberta tem as suas responsabilidades quando dá um parecer sobre esse balanço. Entendemos que, se eu sou agência de risco e emito uma determinada classificação, tenho que ser responsabilizado pela classificação que dei. Acho que esse seria um aprimoramento do mercado financeiro brasileiro. Só faço uma ressalva: classificação de risco por agência não é o único critério, é apenas um dos itens que os fundos de pensão utilizam para decidir os seus investimentos. Então, normalmente, eu preciso de um *rating*, no mínimo, "x". Se estiver acima de "x", aí eu vou analisar o investimento; mas não significa que se estiver acima de "x" eu vou investir sem analisar mais nada. Com relação ao prazo de 3 anos, nós já tivemos oportunidade de explorar aqui, estamos de pleno acordo de que esse prazo é um prazo que pode, em muitos casos, ser inadequado. Tanto é que estamos defendendo uma nova regra de solvência, e cada plano vai ter um prazo de equacionamento e uma margem de tolerância de déficit proporcional ao seu *duration*, quer dizer, à duração dos compromissos que ele tem para pagar. E finalmente comentando a questão que V.Exa. mencionou aí, da taxa de juros, da taxa atuarial. Essa providência já foi tomada, o Conselho Nacional de Previdência Complementar alterou a regra em vigor. E essa regra de solvência que nós estamos defendendo é até para completar o trabalho que começou com a precificação de ativos e passivos. Faltou a perna da solvência, que agora a gente espera concluir. Realmente, se a gente continuasse naquela escadinha que chegaria a 4,5% em 2018, a gente estaria numa situação completamente diferente do que o mercado hoje, do que aconteceu na economia brasileira e do mercado financeiro em particular. Então, eu agradeço as ponderações que V.Exa. fez, que nos trazem muitos pontos de reflexão. Entendo que, a menos, aí, talvez, dessa questão da governança, especificamente do critério do voto de Minerva, nós estejamos em sintonia com o que V.Exa. comentou.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, rapidamente. Primeiro que não tem de haver alçada individual, penso eu, qualquer que seja ela — na minha concepção. Havia uma alçada individual muito grande na POSTALIS. Isso é um risco muito grande que o fundo não precisa passar.

Segundo, quando se tem a gestão compartilhada, parece que a PREVI, desde 2007, quando mudou o estatuto, é gestão compartilhada, tem-se que ganhar o outro lado, digamos assim. Então, constrói-se um processo.

E como V.Sa. também falou, nós tivemos poucos casos da utilização do voto de Minerva. Então, se são poucos os casos de utilização do voto de Minerva e se se constrói um processo em que se deve ter dois terços, ou seja, que se deve ter a maioria da diretoria consensuada numa mesma posição, sem que tenha o voto que vale por dois, digamos assim, é muito importante que possamos, enfim, assegurar esse processo de construção.

Eu tenho uma convicção: que é preciso eliminar o voto de Minerva, particularmente no Conselho Deliberativo, no Conselho Executivo, no Conselho Fiscal, que são os participantes, que é quem é o dono do fundo. O dono do fundo não é o Governo, o dono do fundo não são as empresas, o dono dos fundos são os trabalhadores e trabalhadoras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Muito bem.

Sr. José Ribeiro Pena Neto, não havendo mais questionamentos, permita-me só fazer uma avaliação.

Nesse caso tão citado aqui, do BNY Mellon, Banco de Nova York, ele tinha um contrato com o POSTALIS: que tudo estava abarcado por aquele contrato, como foi dito aqui; todos os investimentos do POSTALIS seriam com o BNY Mellon. O que o senhor tem a dizer sobre isso? Isso é padrão? Não chama a atenção da ABRAPP esse tipo de contrato de administração em que uma administradora diz que tudo daqui para frente no fundo será com ela? Isso é a regra ou é a exceção dentro do sistema?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Deputado Efraim Filho, especificamente em relação a esse caso, eu queria fazer dois comentários. O primeiro eu acho que é muito importante, que a atual direção do POSTALIS parece que já tomou as medidas judiciais no sentido de acionar o BNY Mellon. Quer dizer,



será apurada a responsabilidade do administrador. Entendo que o papel do administrador é muito bem definido nas normas que regem os fundos de investimento. Então, um administrador não pode lavar as mãos. Não estou entrando no caso específico do BNY Mellon com o POSTALIS. Um administrador tem um papel definido na legislação de fundo de investimentos, ele não pode lavar as mãos e dizer que se um determinado investimento... O papel dele é exatamente esse, de verificar se os investimentos que aquele fundo está fazendo estão sendo feitos de acordo com as normas, de acordo com as políticas próprias do fundo, que são deferidas no regulamento do fundo, e com as normas legais em vigor. Então, se ele não cumpriu o dever fiduciário dele, o dever de administrador, ele tem que ser punido. Acho que, em relação a esse caso específico, o fundo de pensão, o POSTALIS já tomou a medida, que é acionar esse administrador na Justiça. Caberia talvez alguma ação, se houve irregularidade mesmo do regulador, do fiscalizador do segmento financeiro, que é, no caso, a CVM.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Não. Exato. Agora, porque eu estou entrando no caso concreto. Eu acho que ficou claro que aí o BNY Mellon está lavando as mãos, e o pior, está lavando as mãos confiando na inércia da Justiça brasileira. Porque ela fez acordo agora nos Estados Unidos, em março de 2015, no qual 715 milhões de dólares foram devolvidos a um fundo de pensão por fraudes realizadas.

Por que no Brasil é diferente? Então, a própria associação, as entidades, e os senhores representam as entidades, precisam estar atentas a esses fatos, para que se preservem também, porque a imagem do ruído que existe dela, do arranhão, não está indo para as administradoras, que têm nesse caso específico a maior parcela de culpa.

A Justiça brasileira, em segunda instância, já fez uma penhora, tornou indisponíveis bens do Banco de Nova York — é um dos dez maiores do mundo nesse segmento —, para que pudesse ter 240 milhões de reais, e tornados indisponíveis, o que é pouco. Porque a não podemos perder a capacidade de nos indignar quando se brinca com o futuro das pessoas. E infelizmente foi que aconteceu nesse caso específico da venda dos títulos da dívida brasileira para



comprar título da dívida da Argentina e venezuelana. Então, eu acho que esse tipo de ação deve existir.

Dentro dessa linha, aqui no material trazido por V.Sa., no quesito governança, diz que a certificação dos conselheiros e dirigentes só passou a existir a partir de Resolução nº 1.921, de 2015. Não existia essa exigência antes não? Foi só em 2015 que surgiu?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não, já existia na resolução do Conselho Monetário Nacional, que regula os investimentos. Então, ela era exigida especificamente para os profissionais que lidam com investimentos. Esse era um clamor nosso que deveria ser feito uma nova para o sistema como um todo, o que foi feito agora em 2015.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Não foi muito tarde, não? Será que isso não acabou gerando espaço e brecha para que esses desvios fossem cometidos?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - É, eu acredito, Deputado, e aqui é bom dizer, que a certificação sempre, desde o primeiro momento em que a PREVIC levantou a bandeira da certificação, justiça seja feita, essa ideia, apesar de a resolução ser de 2015, essa ideia da certificação foi uma bandeira levantada pela PREVIC ainda na primeira gestão, logo que foi criada a PREVIC. Era o Dr. Ricardo Pena o Diretor-Superintendente da PREVIC naquele momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Esse Pena dele com esse seu Pena tem alguma coisa a ver?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Não. Somos ambos mineiros, mas não somos parentes, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É Pena de um lado e Pena de outro.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Isso. (*Riso.*) Então, eu acho que a Resolução nº 3.792 é uma norma de 2009. Portanto, na área de investimentos, nós já temos a certificação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Desde 2009?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - ...desde 2009.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - E o que que vem em 2015, só?

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Em 2015, foi ampliado para todas as áreas os fundos, inclusive para os Conselhos. Ou seja, os conselheiros e diretores têm que ter certificação. Só um comentário: acho que a certificação é fundamental, mas a certificação não vai nos livrar de gestores mal-intencionados. Até para usar as palavras de um ex-dirigente de fundo de pensão, que comentava sempre isso, todos aqueles agentes do mercado financeiro americano, em 2008, que promoveram toda aquela confusão, que deu origem à crise de 2008, eles tinham certificação do mais alto nível. A certificação é importante, mas ela não previne atos irregulares de gestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Olha, não nos livra mesmo, não, porque foi duro aguentar aqui...

Eu não entendo a insistência, às vezes, que o mercado tem em defender o negócio da Sete Brasil — o Sr. Ferraz esteve aqui, já passou da condição de testemunha para investigado por esta Comissão —, porque quando se tem 3 bilhões de reais, nós já estamos perdendo a noção do tamanho e dos valores.

Aqui se falava, a Deputada Erika Kokay falava, e eu concordo com ela, dessa questão da alçada pessoal. Como se falar de investimento de 70 milhões de reais, de 60 milhões fosse algo que não precisasse de cautela ou de critérios, que alguém sozinho, com uma caneta, pode investir esse dinheiro, e só se vai ter fiscalização disso *a posteriori*. Da forma como a coisa estava sendo tratada até agora, parecia que era a impunidade que reinava.

Eu tenho o testemunho de um dos membros de um desses fundos. Ele me disse que só o fato de a CPI existir já mudou muito o procedimento interno. Disse que antes eram todos uns vampiros, agora estão todos como Madre Tereza de Calcutá. Tem agência de risco, tem parecer... Quer dizer, pelo menos, com esses dois meses de investigação, nós já podemos avançar. Criou-se uma cautela. Não se acredita mais na impunidade como a solução final.

Então, eu acho que avançar nesses critérios de governança, onde haja critérios... Claro, não se trata burocratizar o procedimento, mas de ter a noção de



que dinheiro dos fundos de pensão é dinheiro de todos os aposentados e não dinheiro de ninguém, como muita gente tem tratado isso aqui hoje.

O Sr. Ferraz, por exemplo, disse que o negócio da Sete Brasil foi um bom negócio. Foi. Sabe para quem? Para ele. Sabe quanto é que ele levou? Falamos isso aqui, eu não sei se o senhor estava assistindo. Na quinta-feira passada, quando ele saiu da Sete Brasil, recebeu de verba rescisória 11 milhões de reais, limpos, na conta! Esse dinheiro veio de onde? Dos fundos! A Sete Brasil não tem renda. Quem pagou esses 11 milhões de reais para o Sr. Ferraz, na rescisão dele, foi a direção da Sete Brasil. Com dinheiro de onde? Dos fundos.

Então, para isso esse dinheiro tem valido a pena, porque render e dar retorno, a cada dia, é mais difícil. Volto a dizer, numa decisão da PETROBRAS, que até hoje é extremamente contestada, porque, na verdade, a Sete Brasil parecia um puxadinho para concorrer no mercado que é da própria PETROBRAS; ela bancou, avalizou e agora não tem coragem de consertar o problema. Quem está pagando a conta são os senhores e senhoras dos fundos (*palmas*) que resolveram investir. Nós não iremos...

Tanto nesse caso do BNY Mellon como no da Sete Brasil, a CPI vai até onde puder ir, no seu limite, para que não reste a impunidade como resposta. Esperamos contar com a solidariedade da ABRAPP. Porque, como V.Sa. disse: um ruído e um arranhão na imagem dos fundos de pensão se generalizam. Nós procuraremos ir adiante em investigações desse porte.

Enfim, era isso.

Eu agradeço a atenção dos senhores e senhoras. Só vou colher aqui a minha página de encerramento, para que possamos chamar a sessão da quinta-feira.

Para as considerações finais, tem a palavra o Sr. José Ribeiro.

O SR. JOSÉ RIBEIRO PENA NETO - Obrigado, Deputado Efraim filho. Muito rapidamente, só para concordar com V.Exa. sobre a questão de alçadas individuais. A ABRAPP incentiva, e temos certeza de que a grande maioria dos fundos de pensão pratica decisões colegiadas. Todos os fundos de pensão têm comitês de investimento para que se evite que uma caneta tenha esse poder que V.Exa. mencionou. O segundo ponto é que a ABRAPP defende, acima de tudo, as entidades. Nós não defendemos o dirigente das entidades. Se o dirigente da



entidade é correto, é competente, ele será defendido pela ABRAPP. A ABRAPP não compactua com dirigentes que se desviam em sua conduta. E terceiro ponto, a gente exalta a CPI nesse espírito investigativo. Que ela ajude a identificar os casos de desvio de conduta que houve. Agradeço a V.Exa. e aos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço ao cumprir esse papel.

Só para dizer que os 11 milhões de reais que eu falei do Ferraz aqui foi a parte limpa, legal. A própria Sete Brasil entrou com uma ação contra o Sr. Ferraz, estimando do dinheiro desviado por ele, Pedro Barusco e o terceiro, que era o Henriques, eu acho, 240 milhões de dólares só de propina. Quem diz isso é a atual direção da Sete Brasil, quando faz a avaliação sobre o que a Sete Brasil produziu. Sonda, pouca, mas propina, muita.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária para deliberação de requerimentos, a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 15 de outubro, às 9h30min, em plenário a ser informado oportunamente.

Agradeço a atenção de todos: da imprensa, dos servidores, dos consultores, de todos aqueles que trabalham em parceria conosco, da minha equipe de consultoria, que se tem dedicado bastante aos trabalhos.

Está encerrada a presente reunião. (*Palmas.*)